



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.01.10.3.**

**Juazeiro do Norte/CE, 26 de Janeiro de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro(a) Oficial do Município**

Assunto **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP**  
De **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO <e.r.indcom@gmail.com>**  
Para **<cpl@juazeiro.ce.gov.br>**  
Data **2022-01-26 10:18**



- PROPOSTA JUAZEIRO.pdf(~3,6 MB)

Segue em anexo proposta de preços consolidada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

--

Atenciosamente,  
E R Industria e Comercio  
CNPJ: 21.256.681/0001-70  
(88) 3572-1615  
(88) 99743-4243



E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Regis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 537/00

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA

Ao Município de Juazeiro do Norte - CE.

Sr(a) Pregoeiro(a)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP

**OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.**

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.250, de 17 de junho de 2002 em consonância com a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e às cláusulas e condições do Edital de Licitação tipo **Pregão Eletônico**.

**Declaramos** ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação e assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto cotado no ANEXO I, caso sejamos vencedores na presente licitação.

**Declaramos** conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, que rege a presente licitação.

**Declaramos** que, nos valores apresentados na planilha abaixo, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**Declaramos** para fins do disposto no Edital da presente Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO D33 SOLTEIRO: 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPORTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM.CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	126	PRÓPRIA	R\$ 392,00	R\$ 49.392,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE :</b>						<b>R\$ 49.392,00</b>
<b>QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS</b>						

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....</b>	<b>R\$</b>	<b>49.392,00</b>
<b>QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS</b>		

**E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**

CNPJ: 21.253.681/0001-70 I.E: 06.372860-5

Rua Sebastião Régis, 1176 BAIRRO AEROPORTO CEP 63020-840 - Juazeiro do Norte - CE

Tel : (88) 3572-1615 / E-mail: e.r.indcom@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 538

DADOS DA EMPRESA	
PROPONENTE: ER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME	ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RÉGIS, 1176, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP:
CNPJ: 21.253.681/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.372860-5
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGENCIA: 0032, OPERAÇÃO:003, CONTA CORRENTE: 3202-5
FONE/FAX: (88) 3572-1615 OU (88) 99743-4243	E-MAIL: e.r.indcom@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME: ELIANE MARIA DE MACEDO	CPF: 308.170.993-87	RG: 2002034043044 SSP/CE
CARGO/FUNÇÃO: TITULAR/PROPRIETÁRIA	FONE: (88) 99743-4243	
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO RÉGIS, 1180, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63020840		

Data de Abertura: 26/01/2021


Horário de Abertura: 09:00 horas

Horário da Disputa: 09:30 horas

Prazo de entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 26 DE JANEIRO DE 2022.



E R Indústria e Comércio EIRELI-ME

CNPJ: 21.253.681/0001-70

Representante legal: Eliane Maria de Macedo

CPF: 308.170.993-87

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA  
E COMERCIO EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.01.26 10:11:15 -03'00'

Assunto **PROPOSTA AJUSTADA LOTE 7 - EQUIPAMENTOS - CJ COMÉRCIO**  
De CJ Comércio e Serviços CJ Comércio e Serviços <cj-comercio@outlook.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-01-26 10:23



COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 539

- Proposta ajustada - CJ COMÉRCIO - Permanente.pdf(~410 KB)

**PROPOSTA CONSOLIDADA**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 540

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão n° 2022.01.10.3-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

**LOTE 7 - Equipamentos**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marcas	Valor Unit.	Total
1	Dispenser de sabão/sabonete líquido: Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave. Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm	Unid.	239	PREMISSE	R\$ 24,00	R\$ 5.736,00
2	LIXEIRA DE AÇO INOX: COM PEDAL C/ BALDE 12L	Unid.	370	HOME DECOR	R\$ 105,00	R\$ 38.850,00
3	Porta Papel Toalha: capacidade de 1000 folhas; fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto,- Sistema de fechamento que dispensa chave; Dimensões aproximadas: - Largura 27 cm, Altura 29 cm,- Profundidade 16 cm	Unid.	198	PREMISSE	R\$ 35,46	R\$ 7.021,08

R\$ 51.607,08

Valor total da proposta: R\$ 51.607,08 Cinquenta e um mil e seiscentos e sete reais e oito centavos.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1409, SALA 06, TIMBAÚBA, JUAZEIRO DO NORTE - CE;

CNPJ. 44.634.078/0001-33;

Data de abertura: 26 de janeiro de 2022;

Hora de abertura: 09h30;

Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 26 de janeiro de 2022.

  
CJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 44.634.078/0001-33  
Josenilto Morais da Silva  
CPF: 000.658.923-58  
Sócio Administrador

Assunto **PROPOSTA.pdf**  
De **GM VARIADADES <gmvariedades2019@gmail.com>**  
Para **<cpl@juazeiro.ce.gov.br>**  
Data **2022-01-26 11:11**



- PROPOSTA.pdf(~211 KB)

**COMISSAO DE LICITACAO**  
**Folha N° 541**

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

# COMERCIAL EM VARIEDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 542

## PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.01.10.3-SRP.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

### LOTE 02-Equipamentos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA: Com sete portas de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó; puxadores com acabamento metalizado, painel duplo – Cor Branca	UNID	42	Itatiaia	R\$ 892,00	R\$ 37.464,00
2	Armário em aço: especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. medidas: altura: 1,98m, largura 1,20, profundidade: 0,45 m, chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, pintura epoxi na cor cinza.	UNID	200	Itatiaia	R\$ 924,78	R\$ 184.956,00
3	ARMÁRIO VITRINE 02 (DUAS) PORTAS : ESTRUTURA EM AÇO; PORTA FRONTAL EM VIDRO; DIMENSÕES: 1,50 X 0,65 X 0,40	UNID	145	Rair	R\$ 1.009,08	R\$ 146.316,60
4	Armários de pé tipo roupeiro de Aço com 12 portas: Guarda volume de aço com 12 portas largas com 350mm. Em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão; Com travas nas portas; Pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); Dobras enroladas, livre de arestas cortantes; Dobradiças reforçadas.	UNID	24	Multmóveis	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
5	Arquivo em aço: especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg	UNID	381	Multmóveis	R\$ 732,60	R\$ 279.120,60
6	Cadeira de plástico: especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm	UNID	892	New	R\$ 30,00	R\$ 26.760,00

**GERALDO MACHADO DA SILVA –ME**

**CNPJ: 32.147.256/0001-12 EMAIL: gmvariedades2019@gmail.com fone 88-2155-3482**

**End. RUA DO LIMOEIRO n° 170, Bairro São Miguel – CEP 63.010-548**

**JUAZEIRO DO NORTE - CE**



# COMERCIAL EM VARIEDADES

7	Cadeira de rodas para banho - especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, acento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg	UNID	24	Prolife	R\$ 302,89	R\$ 7.269,36
8	Cadeira de rodas: especificação - em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4";; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis. apoio para dos pés de prolipropileno, individuais e articulados ,apoio dos braços em prolipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador ,eixos montados sobre bucha de nylon.	UNID	77	Ortometal	R\$ 493,63	R\$ 38.009,51
9	Cadeira giratória modelo secretária com braços : encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UNID	45	Multimóveis	R\$ 259,66	R\$ 11.684,70
10	Cadeira giratória modelo secretária sem braços : encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UNID	338	Multimóveis	R\$ 182,98	R\$ 61.847,24
11	Cadeiras Fixa Estofada: especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta.	UNID	380	Multimóveis	R\$ 120,00	R\$ 45.600,00
12	CADEIRAS GIRATÓRIAS: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; ENCOSTO ; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 54 CM ; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 97 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 85 CM; ASSENTO ; PROFUNDIDADE : 50 CM; LARGURA: 49 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 53 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 41 CM	UNID	130	Multimóveis	R\$ 167,93	R\$ 21.830,90
13	Estante de aço: especificação: modular, com 05 prateleiras, 1,80 x larg 92cm x profundidade 27cm, pintura epoxi na cor cinza.	UNID	304	Multimóveis	R\$ 250,00	R\$ 76.000,00
14	Longarina: especificação : com 03 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugoso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor azul	UNID	164	Multimóveis	R\$ 390,00	R\$ 63.960,00
15	Longarina: especificação : com 05 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugoso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor verde	UNID	59	Multimóveis	R\$ 400,00	R\$ 23.600,00
16	Mesa Auxiliar - Epóxi com Ponteiras Pés tubulares 3/4 com ponteiras tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³ Peso: 4kg.	UNID	179	Multimóveis	R\$ 220,00	R\$ 39.380,00

**GERALDO MACHADO DA SILVA -ME**

**CNPJ: 32.147.256/0001-12 EMAIL: gmvariedades2019@gmail.com fone 88-2155-3482**

**End. RUA DO LIMOEIRO n ° 170, Bairro São Miguel - CEP 63.010-548**

**JUAZEIRO DO NORTE - CE**

P

# COMERCIAL EM VARIEDADES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 544

17	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) - Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.	UNID	356	Multmóveis	R\$ 300,00	R\$ 106.800,00
18	MESA QUADRADA: monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável – Cor Branca	UNID	105	New	R\$ 80,00	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.214.998,91</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.214.998,91 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**

Fornecedor: **Geraldo Machado da Silva- ME,**

**CNPJ nº 32.147.256/0001-12**

**Inscrição estadual :06.795.632-7**

**Endereço: Rua do Limoeiro, nº 170 – Bairro São Miguel – CEP: 63.010-548 – Juazeiro do Norte – Ceará**

**EMAIL: [gmvariedades2019@gmail.com](mailto:gmvariedades2019@gmail.com) fone 88-2155-3482**

**BANCO: BRASIL AG. 1598-9 CONTA CORRENTE 46076-1**

**ATA DA ABERTURA: 26.01.2022**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 horas**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

**JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE JANEIRO DE 2022.**

MACHADO DA SILVA

MACHADO DA SILVA

020.959.513-87

RESPESÁRIO

**GERALDO MACHADO DA SILVA –ME**

**CNPJ: 32.147.256/0001-12 EMAIL: [gmvariedades2019@gmail.com](mailto:gmvariedades2019@gmail.com) fone 88-2155-3482**

**End. RUA DO LIMOEIRO n ° 170, Bairro São Miguel – CEP 63.010-548**

**JUAZEIRO DO NORTE - CE**

Assunto **PROPOSTA AJUSTADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2022.01.10.3-SRP**  
De Sergio Wilker De Lima <swdelimacomercial@outlook.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-01-26 11:53



COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 545

- AJUSTADA LOTE 01 + DECLARAÇÕES.pdf(~1,1 MB)

PROPOSTA AJUSTADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP  
LOTE 01  
PEÇO A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO  
DESDE JÁ AGRADEÇO.

**SW DE LIMA CARDOSO - ME**  
**CNPJ - 20.375.092/0001.00**  
**CGF - 06.336.313-5**  
**(85) 9 9936 3623 - (85) 9 8719 4319**

**SERGIO WILKER DÊ LIMA  
CARDOSO:83242201353**

**Assinado de forma digital por SERGIO  
WILKER DE LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.01.26 11:44:54 -03'00'**

**SW COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL: SW de Lima Cardoso - ME  
CNPJ/CPF: 20.375.092/0001-00  
EMAIL - swdelimacomercial@outlook.com  
END: Rua Antônio de Alencar, N° 943; CEP: 61.902-065  
BAIRRO: Coqueiral; CIDADE: Maracanaú - CE;  
FONE: (85) 9 9936 3623  
Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP PROPOSTA AJUSTADA**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão acima citado.

**INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCEDIMENTO LICITATORIO.**

**DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar n° 123/06.**

**DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3.**

**DECLARAMOS AINDA, QUE NÃO OCORREU FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO. ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE FORNECER OS PRODUTOS/BENS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.**

**LOTE-01 - EQUIPAMENTOS**

Item	Especificação	Unid	Quant	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
1	Ar condicionado: especificação - condicionado Split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500 timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/11 10v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.	UND	257	PHILCO	R\$ 1.536,83	R\$ 394.965,31
trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos						

mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos

2	Ar condicionado: especificação - condicionado Split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500 timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v 11 10v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.	UND	53	PHILCO	R\$ 2.380,20	R\$ 126.150,60
dois mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos						
3	Ar condicionado: Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V.	UND	24	CONSUL	R\$ 2.831,00	R\$ 67.944,00
dois mil, oitocentos e trinta e um reais						
<b>VALOR DO LOTE</b>						
<b>quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos</b>						
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						
<b>quinhentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos</b>						
						<b>R\$ 589.059,91</b>

**SERGIO WILKER** Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE LIMA  
**DE LIMA**  
**CARDOSO:832** CARDOSO:83242201353  
**42201353** Dados: 2022.01.26 11:45:08 -03'00'

COMISSAO DE LICITAÇÃO  
 Folha Nº 547

## DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS.

SW DE LIMA CARDOSO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº: 20.375.092/0001-00, DECLARA: ao MUNICÍPIO de JUAZEIRO DO NORTE - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP.

- 1) DECLARA, que nos valores apresentados acima, estão incluso todos os tributos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações.
- 2) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.
- 3) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.
- 4) Declara que estão incluídas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros).
- 5) Declara, que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigências editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.
- 6) Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- 7) Que existe qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da lei nº 8.666/93.
- 8) Art. 4º VII da lei Federal nº 10.520/02, que da ciência e cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 9) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados nesse edital.
- 10) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 11) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administrativa ou tomada de decisão.
- 12) Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- 13) Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato impeditivo que nos impeça de participar desta licitação.
- 14) Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
- 15) Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto licitado em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
- 16) Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade pregão eletrônico nº 2022.01.10.1.
- 17) Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

- Declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste Edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendido que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, de infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento dos produtos objeto desta licitação.

Razão Social: SW de Lima Cardoso – ME

CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5

Endereço: Rua Antônio de Alencar, 943, Coqueiral, Maracanaú – CE

CEP: 61.902-065 – Fone: (85) 9 9936.3623

Maracanaú – CE, 26 de janeiro de 2022.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme o edital.

SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353

Assinado de forma digital por  
SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.01.24 15:29:57  
-03'00'

Sérgio Wilker de Lima Cardoso  
CPF Nº: 832.422.013-53  
RG Nº: 950.240.565-84  
Empresário

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4

SW DE LIMA CARDOSO ME  
CNPJ: 20.375.092/0001-00

CGF: 06.336.313-5  
Rua Antônio de Alencar, 943  
Coqueiral - Maracanaú - Ce

85 98719.4319 | 99936.3623  
CEP: 61.902-065

## DECLARAÇÃO

SW DE LIMA CARDOSO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº: 20.375.092/0001-00, DECLARA: ao MUNICÍPIO de JUAZEIRO DO NORTE - CE, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP.

- DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- DECLARA, cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certamente licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
- Art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, Declara que dá ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitações constantes do instrumento convocatório.
- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos, bens e serviços a serem ofertados no presente certamente licitatório.
- Que sua proposta de preço atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de compra.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.
- Que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.
- Que nos autos referentes à licitação em epígrafe, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular lances verbais assinar atas e declarações, visar documentos, solicitar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência desde a praticar a todos os demais atos inerentes ao certame.
- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.
- Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no edital.
- Declara, sob as penas da Lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômica – Financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.
- Declara não integrar nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Declara que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

NOME DO LICITANTE: SW de Lima Cardoso - ME NOME FANTASIA: SW COMERCIAL CNPJ/CPE: 20.375.092/0001-00 CEP: 61.902-065 ENDEREÇO COMPLETO: Rua Antônio de Alencar, Nº - 943; BAIRRO: Coqueiral; CIDADE: Maracanaú - CE; FONE: (85) 99936.3623; ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE: swdelimacomercial@outlook.com PESSOA P/CONTATO: Sérgio Wilker de Lima Cardoso

SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353  
Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.01.24 15:30:17 -03'00'

Maracanaú - CE, 26 de janeiro de 2022.

Sérgio Wilker de Lima Cardoso  
CPF Nº: 832.422.013-53  
RG Nº: 950.240.565-84  
Empresário

Banco do Brasil, Agência - 3302-2, Conta - 61.893-4.

Assunto **Segue Proposta Assum Preto**  
De Adriano Souza <adrianocultura@hotmail.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-01-26 13:48



COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 550A

- PROPOSTA\_JUAZEIRO DO NORTE\_26\_01.pdf(~324 KB)

Prezados segue proposta final,  
Att,  
Adriano Souza





CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,  
Senador Pompeu - CE.  
Assum Preto Produções



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 55/10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3-SRP. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo:

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	Centrífuga: Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica ' 12 x 15ml- 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP):330mm x 315mm x 295mm' Peso liq. aproximado do produto (Kg):14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v' Modo de operação contínuo e temporizado;' Controladores de velocidade e tempo analógicos;' Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm' Timer: 0 - 60min;' Rotor de ângulo fixo (45)'; Motor com escovas de carvão;' A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta;. Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções.Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	KASWI	1	1.788,66	1.788,66
2	Eletrodo Precordial : metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa com pêra de silicone para ECG; Peras em silicone azul; Modelo universal são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana.; os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, embalagem com 6 unidades.	UND	MIKATOS	2	173,80	347,60
3	Foco clínico refletor ambulatorial: especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.	UND	ARGOS	99	550,93	54.542,07
4	Glicosímetro: monitor baseado em plataforma	UND	ON	580	70,00	40.600,00

Assum Preto Produções

E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,  
Senador Pompeu -CE.  
Assum Preto Produções

	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.				
5	Monitor de pressão - com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detectação de energia. : visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0' 37.3kpa (G280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: t. 4kpa (t 3 mmhg) pulso: dentro de t 5% * resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa (pilhas não inclusas).	UND	490	155,00	75.950,00
6	OxÍmetro de Dedo: Faixa de medição: 36% - 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: mm, Peso: 299 (sem pilhas)2 pilhas alcali 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 nas 1.5VAAA.	UND	490	125,62	61.553,80
7	Régua antropométrica: em madeira mafim: escala de 100 cm graduação em millímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UND	175	99,80	17.465,00
8	Sonar: detector fetal portátil, proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); transdutor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; design ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade:	UND	200	400,00	80.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>332.247,13</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**

PROPONENTE:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 60.600-000

Francisco Adriano Costa Souza, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG 2008098058840, CPF 881.351.013-68.

Contato: (88)9.99326025, E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente nº. 1321-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias.

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMERCIO DE

Assinado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.01.26 13:47:26  
-03'00'

Juazeiro do Norte, CE - 26 de Janeiro de 2022.

**Assum Preto Produções**

**E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838**



**Assum  
preto**  
PRODUÇÕES

**CNPJ: 10.462.477/0001-42**  
**Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,**  
**Senador Pompeu -CE.**  
**Assum Preto Produções**

**10.462.477/0001-42**

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília  
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Santos | CPF: 891.351.013-68  
E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com)



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Folha Nº 553**

**Assum Preto Produções**

**E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838**



CNPJ: 10.462.477/0001-42  
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,  
Senador Pompeu -CE.  
Assum Preto Produções

ANEXO III

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 551A

Pregão Eletrônico Nº 2022.01.10.3-SRP.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 200809805840 SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:104624770001  
42

Assinado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.01.26  
13:47:42 -03'00'

Juazeiro do Norte, CE - 26 de Janeiro de 2022.

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília  
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Destino: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68  
E-mail: adriano@assumpreto.com

**Assum Preto Produções**

**E-mail: [adrianocultura@hotmail.com](mailto:adrianocultura@hotmail.com), Contato: (88)9.99326025, 9.92710838**



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 555

**Junto aos autos a proposta de preço final encaminhada via e-mail, e que foi Desclassificada, referentes ao Pregão nº 2022.01.10.3.**

**Juazeiro do Norte/CE, 26 de Janeiro de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro(a) Oficial do Município**

Assunto **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.01.10.3-SRP**  
De SD DISTRIBUIDORA <sd\_distribuidora@hotmail.com>  
Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-01-26 12:26



COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 556

- ATESTADO MATERIAL PERMANENTE antigo sem nf.pdf(~767 KB)
- ATESTADO PERMANENTE SD NOVO com nf.pdf(~2,3 MB)
- DECLARAÇÃO .pdf(~116 KB)
- HABILITAÇÃO SD SEM BALANÇO.pdf(~1,5 MB)
- READEQUADA JUAZIERO DO NORTE.pdf(~669 KB)
- ATESTADO ELETROS, MOBILIARIO, INFORMATICA com nf.pdf(~2,1 MB)

Boa tarde,

Segue documentação.

At.te  
S D Distribuidora

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

S D O DE A FERREIRA & CIA LTDA  
 CNPJ: 26.889.181/0001-42  
 Ins. est. 0703661-28  
 Ins. mun. 3582582  
 RUA: N.º 311 - BARRA DO VALE - GARANHUNS - PE  
 Garanhuns - PE  
 Telefone: (87) 3762-0045

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022-01.10.3-SRP

OBJETO: aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

Item	Descrição	MARCA	MODELO	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	<b>Centrífuga:</b> Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml - 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP): 330mm x 315mm x 295mm. Peso: kg, aproximado do produto (Kg): 14,0. Mod. 80-26 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação: contínuo e temporizado. Controladores de velocidade e tempo analógicos. Velocidade ajustável: 0 - 4000rpm. Timer: 0 - 60min. Rotor de ângulo fixo (45°). Motor com escovas de carbono. A lâmpada possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta. Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V; Embalagem: Centrífuga; Cabo de força: 02 fustes; Manual de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.	DAIKI	4000 RPM	UND	1	um mil, quinhentos e oitenta e três, três reais e noventa centavos	R\$ 1.583,90	um mil, quinhentos e oitenta e três, três reais e noventa centavos	R\$ 1.583,90
2	<b>Eletrodo Precordial:</b> metal aço inox banhado em prata corada tipo ventosa com base de silicone para ECG; Peras em silicone azul; Modelo universal são compatíveis com eletrocardiografos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pinho banana. Os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, embalagem com 6 unidades.	BIDNET	ELETRODO	UND	2	cento e quarenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 142,90	duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 285,80
3	<b>Foco clínico esfector ambulatorial:</b> especificação: foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrolítica a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.	MD	FOCO CLINICO	UND	99	quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos	R\$ 453,20	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 44.866,80
4	<b>Glucosímetro monitor baseado em plataforma empobrométrica (Biosensor) portatil,</b> para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estilete e 1 manual. Registrado pela ANVISA.	ON CALL PLUS II	GLUCOSIMETRO	UND	580	sessenta e seis reais e trinta centavos	R\$ 86,30	trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 38.054,00
5	<b>Monitor de pressão</b> - com oxímetro acoplado, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detecção de emergência - visor digital, tela de med. faixa de pressão: 0,33 - 300 (0,280mmHg) faixa de pulso: 40 - 199 vezes/min. faixa de pulso faixa de exibição: 0 - 39.9 (0,39mmHg) pressão máxima: 3 - 160 (1 - 3 mmHg) pulso: dentro de + 5% - resolução: 0.1kpa. fonte de alimentação: 65w 1.5 v quatro pilhas aa (pilhas não inclusas)	ACCUMED	PNEUMUM	UND	480	cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 134,80	sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais	R\$ 66.652,00

6	Químico de Dedo - faixa de medição: 36% - 98%, resolução: 1%, precisão: 0,02%, 20% a 99%, 0,70% sem derivação, frequência cardíaca: faixa de medição: 30bpm-230bpm; PRELÚCIO: MAIS DE 1 Hz; BPM; Corrente de trabalho: 20mA, 130mA, atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm; Largura: 35 mm; Altura: 32 mm; Peso: 29g (sem pilhas); pilhas alcalinas L3V AAA	G-TECH	LED	UND	490	cento e treze reais	R\$ 113,00	cento e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais	R\$ 55.370,00
7	Báscula antropométrica: em madeira marfim, escala de 100 cm graduada em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível;	INDAIA	REGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	175	oitenta e dois reais e dez centavos	R\$ 82,10	quatroze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 14.367,50
8	Sonar, detector fetal portátil, proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embudo); transmissor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; design ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade: <10mhz/cm2; faixa de medição do bcf: 50-240bpm; resolução do bcf de 1 bpm; precisão do bcf de 21bpm; acompanha bateria recarregável e carregador bivolt; com gabinete (caixa metálica blindada com pintura eletrostática).	md	1000	UND	200	quinhentos e quarenta reais e dez centavos	R\$ 540,10	cento e oito mil e vinte reais	R\$ 108.020,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 325.000,00</b>			
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO</b>						<b>trezentos e vinte e nove mil reais</b>			
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 325.000,00</b>			
<b>VALOR GLOBAL POR EXTENSO</b>						<b>trezentos e vinte e nove mil reais</b>			

VALIDADE: Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

PAGAMENTO: em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega do produto/serviço.

Nos valores propostos estarão incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 2022.01.10.3

*Silvando Freixo da Silva*  
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA  
CNPJ 26.889.181/0001-47





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 559

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**COMPROVANTE DE REGULARIDADE  
JUNTO A FAZENDA FEDERAL  
ENVIADO POR E-MAIL**

**EMPRESA E R INDUSTRIA E  
COMERCIO EIRELI**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 21.253.681/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:42:58 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2022.  
Código de controle da certidão: **91FF.BF06.07F7.ED9F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assunto **Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP**  
De E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO <e.r.indcom@gmail.com>  
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>  
Data 2022-02-02 07:53



COMISSAO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 5618

- FEDERAL 02.02 A 01.08.22.pdf(~79 KB)

BOM DIA!

Segue em anexo CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS no prazo de validade virgente.

Em ter, 1 de fev. de 2022 às 15:53, E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO &lt;e.r.indcom@gmail.com&gt; escreveu:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP**

Tentamos entrar em contato com a prefeitura pelo telefone 3199-0363, mas nao conseguimos êxito. mediante tal venho por meio deste solicitar a extensão (prorrogação) por igual periodo do prazo para entrega da Certidão Federal da Empresa E R Industria e Comercio, CNPJ 21.253.681/0001-70, baseado no art 43 da Lei Complementar 123/2006.

Em qua., 26 de jan. de 2022 às 10:18, E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO &lt;e.r.indcom@gmail.com&gt; escreveu:

Segue em anexo proposta de preços consolidada referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3-SRP, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

--

Atenciosamente,  
E R Industria e Comercio  
CNPJ: 21.256.681/0001-70  
(88) 3572-1615  
(88) 99743-4243

--

Atenciosamente,  
E R Industria e Comercio  
(88) 3572-1615  
(88) 99743-4243

--

Atenciosamente,  
E R Industria e Comercio  
(88) 3572-1615  
(88) 99743-4243



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 5628

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3  
Processo Administrativo Nº 2022.01.10.3 - SRP  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 13/01/2022 09:49:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/01/2022 05:45:09	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
24/01/2022 15:51:16	CADASTRO DE PROPOSTA	S W DE LIMA CARDOSO - ME
25/01/2022 09:18:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S W DE LIMA CARDOSO - ME
25/01/2022 10:21:31	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/01/2022 10:24:37	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
25/01/2022 10:25:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
25/01/2022 10:41:26	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI
25/01/2022 13:23:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BH LABORATORIOS LTDA
25/01/2022 13:27:11	CADASTRO DE PROPOSTA	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
25/01/2022 13:27:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BH LABORATORIOS LTDA
25/01/2022 13:43:58	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
25/01/2022 13:55:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
25/01/2022 15:53:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA
25/01/2022 16:33:15	CADASTRO DE PROPOSTA	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
25/01/2022 16:34:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
25/01/2022 16:50:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/01/2022 17:09:01	CADASTRO DE PROPOSTA	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
25/01/2022 17:30:46	CADASTRO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMÉRCIO ALVES
25/01/2022 17:39:49	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
25/01/2022 17:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
25/01/2022 17:54:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES
25/01/2022 19:06:14	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
25/01/2022 19:17:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
25/01/2022 19:58:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
25/01/2022 21:42:47	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
25/01/2022 22:15:39	CADASTRO DE PROPOSTA	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
25/01/2022 22:28:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
26/01/2022 07:24:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
26/01/2022 08:21:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
26/01/2022 08:29:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
26/01/2022 09:00:58	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

26/01/2022 09:01:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

26/01/2022 09:01:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

26/01/2022 09:01:47 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico bilcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**26/01/2022 09:02:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**26/01/2022 09:02:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

**26/01/2022 09:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**26/01/2022 09:02:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

**26/01/2022 09:03:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**26/01/2022 09:03:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**26/01/2022 09:03:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**26/01/2022 09:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**26/01/2022 09:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**26/01/2022 09:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**26/01/2022 09:04:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**26/01/2022 09:13:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**26/01/2022 09:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**26/01/2022 09:13:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**26/01/2022 09:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**26/01/2022 09:30:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**26/01/2022 09:41:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes em poucos minutos iniciaremos o Tempo Randômico.

**26/01/2022 09:41:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Tenham muita atenção na oferta de lances.

**26/01/2022 10:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 11 do edital.

**26/01/2022 10:15:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços e negociação, através da oferta de lances, fora encerrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**26/01/2022 10:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**26/01/2022 10:16:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h15min38seg.

**26/01/2022 10:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h15min38seg.

**26/01/2022 10:17:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**26/01/2022 10:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**26/01/2022 10:18:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

**26/01/2022 10:18:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**26/01/2022 10:18:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

**26/01/2022 11:21:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas de cada lote.

**26/01/2022 11:21:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que recebermos as propostas finais e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**26/01/2022 14:33:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**26/01/2022 14:34:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**26/01/2022 15:00:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

**26/01/2022 15:00:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

**14/02/2022 14:38:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa tarde!

**14/02/2022 14:39:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que não foram apresentadas as razões do recurso, manifestado por parte da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME.

**14/02/2022 14:40:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

**14/02/2022 14:40:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Equipamentos**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 1</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: PHILCO</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Ar condicionado: especificação - condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.			
Quantidade: 257		Valor Unit.: 1.536,83	Valor Total: 394.965,31
<b>Item: 2</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: PHILCO</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Ar condicionado: especificação - condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico, controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada, 1 controle remoto, kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.			
Quantidade: 53		Valor Unit.: 2.380,20	Valor Total: 126.150,60
<b>Item: 3</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: CONSUL</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Ar condicionado: Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V.			
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.831,00	Valor Total: 67.944,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S W DE LIMA CARDOSO - ME	075 20.375.092/0001-00	589.066,11	589.059,91	Sim
2 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	019 09.632.818/0001-00	1.232.324,40	1.232.324,40	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	090 35.959.058/0001-41	589.066,11	585.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/01/2022 09:49:12	<b>PUBLICADO</b>		
13/01/2022 09:50:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
26/01/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
26/01/2022 09:30:48	<b>DISPUTA</b>		
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 075)	589.066,11
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	589.066,11
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 019)	1.232.324,40
26/01/2022 09:32:15	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	589.061,00
26/01/2022 09:40:48	<b>LANCE</b>	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 075)	589.060,00
26/01/2022 09:45:36	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	588.000,00
26/01/2022 09:45:48	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
26/01/2022 09:49:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 019			
26/01/2022 09:49:48	<b>FECHADO 1</b>		
26/01/2022 09:50:03	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	585.000,00
26/01/2022 09:54:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA			
26/01/2022 09:54:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/01/2022 09:54:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 10:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 090: Senhor licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances para este lote.

26/01/2022 10:12:40 MENSAGEM SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE

INFELIZMENTE NÃO PODEMOS BAIXAR MAIS NADA DEVIDO CUSTO DO EQUIPAMENTO E ENTREGA DO ONBJETO, SENDO QUE JA ESTA NO PREÇO DE REFERENCIA.

26/01/2022 10:15:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 090: Obrigado pelo retorno!

26/01/2022 10:52:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é S W DE LIMA CARDOSO - ME

26/01/2022 10:52:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.

26/01/2022 10:54:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

26/01/2022 11:04:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 075: Senhor licitante. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reitera a necessidade da oferta de lances para este lote.

26/01/2022 11:11:27 MENSAGEM S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 075)

Bom dia sr pregoeiro, informo que infelizmente estamos na nossa margem maxima, tendo em vista os insumos em disputa estarem dentro do momento pandemico tendo constante acréscimos de valores. Desde já agradeço a compreensão.

26/01/2022 11:17:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 075: Obrigado pelo retorno!

26/01/2022 11:17:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

26/01/2022 11:55:56 LANCE S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 075)

589.059,91

26/01/2022 11:57:18 MENSAGEM S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 075)

PROPOSTA AJUSTADA JÁ EM ANEXO ENVIADA POR EMAIL. SOLICITO A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO.

26/01/2022 12:07:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

26/01/2022 12:36:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/01/2022 13:45:15 MENSAGEM S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 075)

sr. pregoeiro, gostaria de saber por gentileza, quando será a fase de solicitação de interposição de recursos.

26/01/2022 14:24:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 075: Estamos finalizando a análise da proposta de outro lote, finalizando esta fase avançaremos para a manifestação de recurso.

26/01/2022 14:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/01/2022 14:50:07 EM ADJUDICAÇÃO

14/02/2022 14:45:47 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO  
Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: itatiaia	Modelo:
Descrição: ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA: Com sete portas de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó; puxadores com acabamento metalizado, paineleiro duplo – Cor Branca			
Quantidade: 42	Valor Unit.: 892,00		Valor Total: 37.464,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca: itatiaia	Modelo:
Descrição: Armário em aço: especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. medidas: altura: 1,98m, largura 1,20, profundidade: 0,45 m, chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, pintura epoxi na cor cinza.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 924,78	Valor Total: 184.956,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: rair	Modelo:
Descrição: ARMÁRIO VITRINE 02 (DUAS) PORTAS : ESTRUTURA EM AÇO; PORTA FRONTAL EM VIDRO; DIMENSÕES: 1,50 X 0,65 X 0,40			
Quantidade: 145	Valor Unit.: 1.009,08	Valor Total: 146.316,60	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: Armários de pé tipo roupeiro de Aço com 12 portas: Guarda volume de aço com 12 portas largas com 350mm. Em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão; Com travas nas portas; Pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); Dobras enroladas, livre de arestas cortantes; Dobradiças reforçadas .			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 1.500,00	Valor Total: 36.000,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: Arquivo em aço: especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas , medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg			
Quantidade: 381	Valor Unit.: 732,60	Valor Total: 279.120,60	
<b>Item: 6</b>	Unidade: UND	Marca: new	Modelo:
Descrição: Cadeira de plástico: especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm			
Quantidade: 892	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 26.760,00	
<b>Item: 7</b>	Unidade: UND	Marca: prolife	Modelo:
Descrição: Cadeira de rodas para banho - especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, acento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 302,89	Valor Total: 7.269,36	
<b>Item: 8</b>	Unidade: UND	Marca: ortometal	Modelo:
Descrição: Cadeira de rodas: especificação - em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4",; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis. apoio para dos pés de polipropileno, individuais e articulados ,apoio dos braços em polipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador ,eixos montados sobre bucha de nylon.			
Quantidade: 77	Valor Unit.: 493,63	Valor Total: 38.009,51	
<b>Item: 9</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: Cadeira giratória modelo secretária com braços : encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 259,66	Valor Total: 11.684,70	
<b>Item: 10</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: Cadeira giratória modelo secretária sem braços : encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.			
Quantidade: 338	Valor Unit.: 182,98	Valor Total: 61.847,24	
<b>Item: 11</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: Cadeiras Fixa Estofada: especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta.			
Quantidade: 380	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 45.600,00	
<b>Item: 12</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; ENCOSTO ; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 54 CM ; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 97 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 85 CM; ASSENTO ; PROFUNDIDADE : 50 CM; LARGURA: 49 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 53 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 41 CM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 167,93	Valor Total: 21.830,90	
<b>Item: 13</b>	Unidade: UND	Marca: multmoveis	Modelo:
Descrição: Estante de aço: especificação: modular, com 05 prateleiras, 1,80 x larg 92cm x profundidade 27cm, pintura epoxi na cor cinza.			
Quantidade: 304	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 76.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 14</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: multmoveis</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Longarina: especificação : com 03 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugioso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor azul			
Quantidade: 164		Valor Unit.: 390,00	Valor Total: 63.960,00
<b>Item: 15</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: multmoveis</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Longarina: especificação : com 05 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugioso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor verde			
Quantidade: 59		Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 23.600,00
<b>Item: 16</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: multmoveis</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: Mesa Auxiliar - Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³			
Peso: 4kg.			
Quantidade: 179		Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 39.380,00
<b>Item: 17</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: multmoveis</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO (birô) - Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.			
Quantidade: 356		Valor Unit.: 300,00	Valor Total: 106.800,00
<b>Item: 18</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Marca: new</b>	<b>Modelo:</b>
Descrição: MESA QUADRADA: monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável – Cor Branca			
Quantidade: 105		Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 8.400,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	024 32.147.256/0001-12	1.350.792,24	1.214.998,91	Sim
2 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	006 26.889.181/0001-42	1.350.792,24	1.280.000,00	Sim
3 S W DE LIMA CARDOSO - ME	043 20.375.092/0001-00	1.350.792,24	1.350.792,24	Sim
4 DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS	050 16.902.612/0001-00	3.337.554,00	1.557.525,20	Não
5 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	037 09.632.818/0001-00	2.841.473,30	2.841.473,30	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	007 35.959.058/0001-41	1.350.792,24	1.309.000,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	007 35.959.058/0001-41	1.350.792,24	1.309.000,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

13/01/2022 09:49:12	<b>PUBLICADO</b>		
13/01/2022 09:50:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
26/01/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
26/01/2022 09:30:48	<b>DISPUTA</b>		
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.350.792,24
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 043)	1.350.792,24
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.350.792,24
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 037)	2.841.473,30
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	3.337.554,00
26/01/2022 09:30:48	<b>LANCE</b>	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 024)	1.350.792,24
26/01/2022 09:32:34	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.349.791,00
26/01/2022 09:32:54	<b>LANCE</b>	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	1.557.525,20
26/01/2022 09:38:46	<b>LANCE</b>	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.345.000,00
26/01/2022 09:45:48	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
26/01/2022 09:45:53	<b>LANCE</b>	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.344.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 09:46:33	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.340.000,00
26/01/2022 09:46:58	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.339.000,00
26/01/2022 09:47:36	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.320.000,00
26/01/2022 09:47:48	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.319.000,00
26/01/2022 09:48:19	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.310.000,00
26/01/2022 09:50:17	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.309.000,00
26/01/2022 09:50:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2022 09:50:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
26/01/2022 09:50:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 043			
26/01/2022 09:50:48	FECHADO 1		
26/01/2022 09:51:01	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 024)	1.215.000,00
26/01/2022 09:51:20	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1.280.000,00
26/01/2022 09:55:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GERADO MACHADO DA SILVA -ME			
26/01/2022 09:55:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/01/2022 09:55:49	HABILITAÇÃO		
26/01/2022 10:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.			
26/01/2022 11:03:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa GERALDO MACHADO DA SILVA -ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
26/01/2022 11:16:02	MENSAGEM	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 024)	
enviamos a proposta consolidada no email			
26/01/2022 11:17:37	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 024)	1.214.998,91
26/01/2022 11:20:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
26/01/2022 11:23:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa GERALDO MACHADO DA SILVA -ME já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
26/01/2022 11:26:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A proposta final da empresa GERALDO MACHADO DA SILVA -ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
26/01/2022 14:35:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/01/2022 14:50:06	EM ADJUDICAÇÃO		
14/02/2022 14:45:47	ADJUDICADO		

LOTE 3 - FRACASSADO  
Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300			
Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Liquidificador Industrial de 10 litros, inox, pesando aproximadamente (kg): 9,300 Voltagem (v):110/220 Capacidade (kg):10 Motor (cv): de no mínimo 1/2			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 5	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Fogão industrial 06 bocas: especificação: em latão cromado; grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Bebedouro Industrial Inox 50 litros: com 2 torneiras e filtro, dimensões altura : 1,30m, comprimento: 56cm, largura: 60 cm, corpo em aço inox, capacidade do depósito: 50 litros, filtro embutido, 2 torneiras - 1 gelada e 1 natural, pingadeira, temperatura regulada por termostato, entrada e saída de água, isolamento eps, serpentina interna em irox 304, equiparada com compressor hermético. 220v.				
Quantidade: 74		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: BATEDEIRA INDUSTRIAL: Batedeira 5L, em conformidade com a NR-12 e INMETRO, especificações técnicas mínimas: capacidade 5 litros, potência 500w, 220v, antirearme que impede o religamento automático da máquina em casos de desligamentos anormais de energia elétrica, cuba de aço inox de 5 litros, acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). Garantia 12 meses.				
Quantidade: 3		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: Fogão industrial 04 bocas: especificação: em latão cromado: grelha e queimados em ferro fundido. Bandeja aparadora, chapa bifeteira em ferro fundido; cor preta; forno auto-limpante				
Quantidade: 53		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:	
Descrição: EXAUSTOR INDUSTRIAL: Exaustor axial industrial circular de no mínimo 40cm de diâmetro; Voltagem: 220V. Trifásico.				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	031 35.959.058/0001-41	208.857,02	205.000,00	Sim
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	030 09.632.818/0001-00	534.050,50	534.050,50	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/01/2022 09:49:12	PUBLICADO			
13/01/2022 09:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/01/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/01/2022 09:30:48	DISPUTA			
26/01/2022 09:30:48	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 030)		534.050,50
26/01/2022 09:30:48	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)		208.857,02
26/01/2022 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO			
26/01/2022 09:47:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 030				
26/01/2022 09:47:48	FECHADO 1			
26/01/2022 09:50:32	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 031)		205.000,00
26/01/2022 09:52:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA				
26/01/2022 09:52:49	HABILITAÇÃO			
26/01/2022 09:52:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva				
26/01/2022 10:52:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 10:52:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.

26/01/2022 10:55:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

26/01/2022 10:56:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o valor seu ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.

26/01/2022 10:58:55 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 9.5.2.

26/01/2022 11:00:34 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Solicitamos que se manifeste no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir desta mensagem.

26/01/2022 11:20:16 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI inabilitado. Motivo: Por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório, descumprindo os itens editalícios nº 9.4 e 9.5.2.

26/01/2022 14:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/01/2022 14:50:07 EM ADJUDICAÇÃO

14/02/2022 14:45:47 FRACASSADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:
Descrição: COLCHÃO D33 SOLTEIRO: 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPORTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM, CERTIFICADA PELO INMETRO			
Quantidade: 126	Valor Unit.: 392,00	Valor Total: 49.392,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	029	21.253.681/0001-70	54.309,78	49.392,00	Sim
2 POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	092	37.990.239/0001-66	54.309,78	50.715,00	Não
3 S W DE LIMA CARDOSO - ME	085	20.375.092/0001-00	54.309,78	51.000,00	Sim
4 CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE	012	30.217.256/0001-16	56.700,00	54.309,00	Sim
5 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	006	09.632.818/0001-00	88.704,00	88.704,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	037	35.959.058/0001-41	54.309,78	51.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/01/2022 09:49:12	PUBLICADO		
13/01/2022 09:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2022 09:30:48	DISPUTA		
26/01/2022 09:30:48	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 006)	88.704,00
26/01/2022 09:30:48	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	54.309,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 09:30:48	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	54.309,78
26/01/2022 09:30:48	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 085)	54.309,78
26/01/2022 09:30:48	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	54.309,78
26/01/2022 09:30:48	LANCE	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	56.700,00
26/01/2022 09:31:51	LANCE	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	54.309,00
26/01/2022 09:33:05	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	54.308,00
26/01/2022 09:34:55	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	54.308,50
26/01/2022 09:40:04	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	54.307,00
26/01/2022 09:40:48	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	54.300,00
26/01/2022 09:42:14	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 085)	53.999,99
26/01/2022 09:42:29	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	54.299,00
26/01/2022 09:45:48	TEMPO RANDÔMICO		
26/01/2022 09:46:01	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	53.995,00
26/01/2022 09:46:15	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	53.900,00
26/01/2022 09:46:36	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	53.899,00
26/01/2022 09:46:45	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	53.500,00
26/01/2022 09:47:09	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	53.400,00
26/01/2022 09:47:19	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	53.300,00
26/01/2022 09:47:28	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 085)	53.399,00
26/01/2022 09:47:38	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 085)	53.299,00
26/01/2022 09:48:09	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	53.200,00
26/01/2022 09:48:19	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	53.100,00
26/01/2022 09:48:42	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 085)	53.099,00
26/01/2022 09:49:21	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	53.000,00
26/01/2022 09:49:34	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	53.090,00
26/01/2022 09:49:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 092, PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 012			
26/01/2022 09:49:49	FECHADO 1		
26/01/2022 09:50:45	LANCE	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (PARTICIPANTE	50.715,00
26/01/2022 09:50:49	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	51.900,00
26/01/2022 09:50:54	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 085)	51.000,00
26/01/2022 09:51:29	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 029)	49.392,00
26/01/2022 09:54:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			
26/01/2022 09:54:49	HABILITAÇÃO		
26/01/2022 09:54:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/01/2022 09:57:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
26/01/2022 10:43:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
26/01/2022 10:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**26/01/2022 11:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**26/01/2022 11:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Vale ressaltar que, a empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI apresentou a sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições previdenciárias solicitada no item editalício 13.1, alíneas "e, f e g", com seu prazo de validade vencido, porém, a mesma faz jus aos benefícios do Art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

**26/01/2022 11:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 123/2006 e cláusula editalícia nº 13.1, para a apresentação da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições previdenciárias, por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, quando, somente após o recebimento da devida comprovação, procederemos com a adjudicação do presente processo.

**26/01/2022 11:27:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**26/01/2022 14:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**26/01/2022 14:48:43 RECURSO MANIFESTADO S W DE LIMA CARDOSO - ME**

A EMPRESA SW COMERCIAL TEM INTERESSE INTERPOR RECURSO, TENDO EM VISTA EMPRESA TER EXAMINADO E VISTO ALGUNS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM DESCONFORMIDADE DA EMPRESA PROVISORIAMENTE ARREMATANTE

**26/01/2022 14:50:07 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**26/01/2022 14:53:15 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**26/01/2022 14:55:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**26/01/2022 14:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**26/01/2022 14:55:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**26/01/2022 14:55:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**26/01/2022 14:57:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Retificamos a mensagem anteriormente postada que trata do recurso:

**26/01/2022 14:58:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Onde lê: item 17 do Edital, leia-se: item 18 do Edital.

**26/01/2022 14:58:54 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**26/01/2022 14:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 14h58min54seg, do dia 26 de janeiro de 2022.

**01/02/2022 00:00:02 EM ADJUDICAÇÃO**

**02/02/2022 09:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia.

**02/02/2022 09:04:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Atestamos o recebimento via e-mail por parte da empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI da sua Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Contribuições previdenciárias, restando habilitada, sem qualquer ressalva, benefício que lhe fora concedido por se tratar de Microempresa (Lei Complementar nº 123/2006).

**14/02/2022 14:38:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos do não envio das razões do recurso por parte da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME.

**14/02/2022 14:45:47 ADJUDICADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 5 - ADJUDICADO  
Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: kasvi	Modelo:
<p>Descrição: Centrífuga: Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml- 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP):330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg):14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm Timer: 0 - 60min; Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão; A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.</p>			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.788,66	Valor Total: 1.788,66
Item: 2	Unidade: UND	Marca: mikatos	Modelo:
<p>Descrição: Eletrodo Precordial : metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa com pera de silicone para ECG; Peras em silicone azul; Modelo universal são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana.; os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, embalagem com 6 unidades.</p>			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 173,80	Valor Total: 347,60
Item: 3	Unidade: UND	Marca: argos	Modelo:
<p>Descrição: Foco clínico refletor ambulatorial: especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.</p>			
Quantidade: 99		Valor Unit.: 550,93	Valor Total: 54.542,07
Item: 4	Unidade: UND	Marca: on cal plus	Modelo:
<p>Descrição: Glicosímetro: monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.</p>			
Quantidade: 580		Valor Unit.: 70,00	Valor Total: 40.600,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: teckline	Modelo:
<p>Descrição: Monitor de pressão - com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detecção de energia. : visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0-37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ±. 4kpa (± 3 mmhg) pulso: dentro de ± 5% * resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa (pilhas não inclusas)</p>			
Quantidade: 490		Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 75.950,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: jzk	Modelo:
<p>Descrição: Oxímetro de Dedo: Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), &lt;70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30t&gt;pm-250&gt;pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA</p>			
Quantidade: 490		Valor Unit.: 125,62	Valor Total: 61.553,80
Item: 7	Unidade: UND	Marca: carci	Modelo:
<p>Descrição: Régua antropométrica: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.</p>			
Quantidade: 175		Valor Unit.: 99,80	Valor Total: 17.465,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: sonoline	Modelo:
<p>Descrição: Sonar: detector fetal portátil, proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); transdutor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; design ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade: &lt;10mw/cm2; faixa de medida do bcf: 50-240bpm; resolução do bcf de 1 bpm; precisão do bcf de ±1bpm; acompanha bateria recarregável e carregador bivolt; com gabinete (caixa metálica blindada com pintura eletrostática).</p>			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 400,00	Valor Total: 80.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	029 10.462.477/0001-42	399.126,13	332.247,13	Sim
2 BH LABORATORIOS LTDA	004 22.283.196/0001-01	454.450,00	389.800,00	Sim
3 TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	015 10.728.371/0001-48	398.509,00	389.899,90	Sim
4 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	031 32.147.256/0001-12	399.879,83	396.799,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

5 CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE	078	30.217.256/0001-16	400.223,57	398.508,00	Sim
6 LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	091	35.474.953/0001-76	399.879,83	399.879,83	Sim
7 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	099	09.632.818/0001-00	553.030,00	553.030,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	033	26.889.181/0001-42	399.879,83	329.000,00	Sim
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	017	35.959.058/0001-41	399.879,83	342.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/01/2022 09:49:12	PUBLICADO			
13/01/2022 09:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/01/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/01/2022 09:30:49	DISPUTA			
26/01/2022 09:30:49	LANCE	LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)		399.879,83
26/01/2022 09:30:49	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)		399.879,83
26/01/2022 09:30:49	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)		399.879,83
26/01/2022 09:30:49	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		399.126,13
26/01/2022 09:30:49	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 099)		553.030,00
26/01/2022 09:30:49	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		398.509,00
26/01/2022 09:30:49	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		454.450,00
26/01/2022 09:30:49	LANCE	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		400.223,57
26/01/2022 09:30:49	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 031)		399.879,83
26/01/2022 09:32:42	LANCE	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		398.508,00
26/01/2022 09:32:45	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		398.488,76
26/01/2022 09:33:22	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)		398.487,00
26/01/2022 09:33:23	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		398.464,87
26/01/2022 09:34:27	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)		397.000,00
26/01/2022 09:34:33	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		396.901,95
26/01/2022 09:35:50	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		396.902,00
26/01/2022 09:36:16	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)		396.800,00
26/01/2022 09:36:25	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		396.729,51
26/01/2022 09:36:29	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 031)		396.799,00
26/01/2022 09:37:13	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		396.729,00
26/01/2022 09:37:16	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)		396.700,00
26/01/2022 09:37:19	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		396.699,24
26/01/2022 09:39:02	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)		390.000,00
26/01/2022 09:39:41	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)		396.400,00
26/01/2022 09:39:46	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		396.393,51
26/01/2022 09:40:09	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		396.650,00
26/01/2022 09:40:20	LANCE	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE 015)		389.899,90
26/01/2022 09:41:12	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 004)		396.300,00
26/01/2022 09:41:56	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		388.899,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 09:43:23	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	356.669,99
26/01/2022 09:43:41	LANCE	BH LABORATORIOS LTDA (PARTICIPANTE 004)	389.800,00
26/01/2022 09:43:45	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	350.909,90
26/01/2022 09:45:08	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	388.500,00
26/01/2022 09:45:11	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	350.819,99
26/01/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
26/01/2022 09:47:12	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	388.000,00
26/01/2022 09:47:26	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	387.000,00
26/01/2022 09:48:29	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	349.800,00
26/01/2022 09:49:05	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	345.000,00
26/01/2022 09:51:01	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	344.000,00

26/01/2022 09:51:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 029

26/01/2022 09:51:49 FECHADO 1

26/01/2022 09:52:16	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 017)	342.000,00
26/01/2022 09:52:53	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)	329.000,00
26/01/2022 09:54:09	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	332.250,00

26/01/2022 09:56:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D DE A FERREIRA\_CIA DISTRIBUIDORA LTDA

26/01/2022 09:56:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

26/01/2022 09:56:49 HABILITAÇÃO

26/01/2022 10:52:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.

26/01/2022 11:16:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa S D DE A FERREIRA\_CIA DISTRIBUIDORA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

26/01/2022 11:58:39 MENSAGEM S D DE A FERREIRA\_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)

Bom dia, solicito mias um pouco de tempo, estamos analisando e logo mais anexaremos a proposta reformulada.

26/01/2022 12:05:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação por parte da empresa arrematante, fica concedido a dilação do prazo de envio da proposta final pelo período de 30 (trinta) minutos a partir do horário de envio desta mensagem, não podendo ser prorrogado, sob pena de desclassificação e possíveis sanções no caso do não envio da mencionada proposta.

26/01/2022 12:24:37 MENSAGEM S D DE A FERREIRA\_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)

Não consigo anexar os documentos

26/01/2022 12:26:03 MENSAGEM S D DE A FERREIRA\_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 033)

Enviado por e-mail

26/01/2022 12:41:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

26/01/2022 12:41:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

S D DE A FERREIRA\_CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa se sagrou vencedora junto aos Lotes 05 e 06, tendo enviado proposta final tão somente para o Lote 05, informando que não iria enviar proposta final para o Lote 06, restando a referida proposta incompleta. Desta forma, a empresa arrematante causou um significativo prejuízo ao andamento do processo. O Pregoeiro informou ainda que o caso será remetido a Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

26/01/2022 12:44:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 12:56:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

26/01/2022 13:35:12 MENSAGEM ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE

Prezado estamos finalizando a proposta e enviamos em seguida

26/01/2022 13:51:05 LANCE ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS 332.247,13

26/01/2022 13:52:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

26/01/2022 14:21:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

26/01/2022 14:31:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

26/01/2022 14:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/01/2022 14:50:06 EM ADJUDICAÇÃO

14/02/2022 14:45:47 ADJUDICADO

LOTE 6 - FRACASSADO  
Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Unit.:	Valor Total:
Item: 14	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: Purificador de Água Características: • Água nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada. • Botão Misturador: Água na temperatura; • Pingadeira tipo bandeja: removível para fácil higienização. • Refil Girou, Trocou: troque sem fechar o registro. • Água livre de impurezas: retém microparticulas presentes. • Grande vazão de água: copos e jarras cheias em poucos segundos. • Altura livre da bica: a partir de 22,5 cm. • Duas opções de instalação: sobre bancada ou fixação na parede. • Fluxo contínuo: água purificada mesmo sem energia. - Cor: Branca - Refrigeração: Placa - Termostato Interno, Tipo de Filtro: C+3 ou similar; - Volume Interno do Reservatório (L): 0,8 - Temperatura de Resfriamento**: 10°C / 50°F - Vazão Máxima (L/h): 60 - Vida Útil do Refil: 3.000 L / até 6 meses - Voltagem: Full Range (127v a 220v) - Amperagem (A): 0,9   0,6 - Potência (W): 63 - Dimensões 357 x 270 x 32 Peso Líq. 10,9 ( Kg). Peso Bruto. 11,4 ( Kg) Garantia do Fabricante 12 meses					
Quantidade: 20				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: Liquidificador: características mínimas: Capacidade: 03 litros; - Material: acrílico; - Velocidade: 12; - Função: auto limpante, pulsar; - Lâminas: aço, integradas; - Porta-fio: Sim; - Potência: 1200W - Alimentação: Bivolt ou 220v; - Suporte técnico garantido no Brasil; - Garantia: no mínimo 12 (doze) meses.					
Quantidade: 6				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: Sanduicheira: Chapas antiaderentes que cortam e selam o sanduiche. Potência: 750W; Trava para prensar os alimentos ;Enrolador de cabo com encaixe, facilitando o manuseio do produto;Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira fechada: 22,5 x 23 x 9 cm; Dimensões da sanduicheira aberta: 22,5 x 29 x 26,5 cm.					
Quantidade: 10				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: GELADEIRA 275 litros: Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 275 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 215 lt, e capacidade mínima do freezer de 60 lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, bivolt. Eficiência de energia: tipo A.					
Quantidade: 6				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: FREEZER: Freezer horizontal, linha branca, capacidade não inferior 534 litros, duas portas. Classe A de energia. Função freezer ou refrigerador, com dreno frontal e pés com rodízio. Garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.					
Quantidade: 3				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca:	Modelo:		
Descrição: TV 40" LED, Especificação - Smart, Slim com Conversor Digital e Entradas HDMI e USB;-Características Gerais HDTV - Sleep Timer - Timer On/Off - Efeitos de Som - Bloquear Canais - ClosedCaption - PreviousChannel- Congelamento de Imagem - DTV - Função AVL - DNR					
Quantidade: 56				Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 9 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: Micro-ondas 32 litros: Composição - Porta: Plástico, Vidro e aço. Painel: Plástico. Cavidade: Aço. Capa: Aço. Prato: Vidro. Guia do prato: Plástico. Capacidade (litros) 32L. Voltagem 220V Consumo (kw/h) 1.4. Potência (w) 900. Conteúdo da embalagem 1 Micro-ondas e Manual de Instruções. Garantia do fornecedor 12 meses; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 30,1x53,9x43cm  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: Freezer Horizontal 222L : Material/Composição Aço e plástico; Largura de 85 cm • Altura de 95,5 cm • Profundidade de 75 cm • 1 porta, 220 volts.  
Quantidade: 6 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE TIPO TUFÃO 60 CM: Especificação : Ventilador de parede tipo tufão medindo 60 cm bivolt. Possui oscilação para direita e esquerda. Pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar na limpeza. Rotação 1.300 RPM voltagem bivolt. Potência 160 W. Voltagem Bivolt vazão 150m3/min Isolação (fio de cobre esmaltado) Classe HG (180°) Hélice 22" - 3 pás cor Preto Grade 600 mm/removível. Controle de velocidade rotativo, garantia de 01 ano  
Quantidade: 271 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: GELADEIRA : Refrigerador doméstico com capacidade mínima de 370 litros - , Capacidade mínima do refrigerador 279 lt, e capacidade mínima do freezer de 91lt, cor branca, Contendo: porta ovos, controle de temperatura, pés reguláveis, 220v ou bivolt. Eficiência de energia: tipo A. Medidas aproximadas 179 cm Altura, 60 cm Largura, 70 cm, Comprimento , 57 Kg Peso  
Quantidade: 70 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: ESPREMEDOR FRUTA: espremedor de fruta industrial, com corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Rendimento aproximado de 500 ml por minuto. potência 300w. Voltagem 220v. Deve vir com manual de instruções e garantia de 6 meses.  
Quantidade: 5 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: Geladeira duplex branca : capacidade não inferior a 462L, capacidade de total líquida de aproximadamente 462L, capacidade de armazenamento freezer de aproximadamente 115L, capacidade de armazenamento refrigerador de pelo menos 353L, sistema de refrigeração cycle defrost, consumo aproximado de energia 58,1 kwh, eficiência energética classe A, possuir dois pés niveladores dianteiros e rodízios traseiros, congelamento rápido, tipo de degelo cycle defrost, compartimento extra frio, gaveta grande, porta garrafas, um cesto e 3 prateleiras. Controle de temperatura interno. Peso aprox.: 84,5kg. Acompanhar manual de instruções e garantia de 12 meses. Bivolt ou 220 v.  
Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: Bebedouro de Coluna Geláqua: especificação: dimensões aproximadas do produto: 220v altura: 1.01 m largura: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm profundidade: 32.00 cm, cor branco, tipo de água: garrafão, material de plásticos e aço, com 02 torneiras, bandeja de água removível.  
Quantidade: 75 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: Modelo:  
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA: material plástico PP e alumínio a haste- com 3 ou 6 pás, 03 velocidades; tipo de acionamento: botão. Grade removível; Oscilação 90°; Fácil limpeza; Altura regulável; Base arredondada; Desmontável; Potência mínima de 70w, no diâmetro mínimo de 60 cm, 220v.  
Quantidade: 82 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	045 26.889.181/0001-42	525.917,92	499.000,00	Sim
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	059 35.959.058/0001-41	525.917,92	509.800,00	Sim
CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	053 09.632.818/0001-00	975.949,20	975.949,20	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/01/2022 09:49:12 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

13/01/2022 09:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
26/01/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
26/01/2022 09:30:49	DISPUTA		
26/01/2022 09:30:49	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	525.917,92
26/01/2022 09:30:49	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	525.917,92
26/01/2022 09:30:49	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 053)	975.949,20
26/01/2022 09:39:14	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	520.000,00
26/01/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
26/01/2022 09:49:41	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	519.000,00
26/01/2022 09:53:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 053			
26/01/2022 09:53:49	FECHADO 1		
26/01/2022 09:54:05	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 059)	509.800,00
26/01/2022 09:54:51	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	499.000,00
26/01/2022 09:58:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA			
26/01/2022 09:58:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/01/2022 09:58:49	HABILITAÇÃO		
26/01/2022 10:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.			
26/01/2022 11:16:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
26/01/2022 11:58:42	MENSAGEM	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	
Bom dia, solicito mias um pouco de tempo, estamos analisando e logo mais anexaremos a proposta reformulada.			
26/01/2022 12:06:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Diante da manifestação por parte da empresa arrematante, fica concedido a dilação do prazo de envio da proposta final pelo período de 30 (trinta) minutos a partir do horário de envio desta mensagem, não podendo ser prorrogado, sob pena de desclassificação e possíveis sanções no caso do não envio da mencionada proposta.			
26/01/2022 12:23:22	MENSAGEM	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 045)	
Boa tarde, solicito a desclassificação deste lote, não conseguiremos atender as exigências do TR			
26/01/2022 12:42:26	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI			
26/01/2022 12:42:27	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: A empresa se sagrou vencedora junto aos Lotes 05 e 06, tendo enviado proposta final tão somente para o Lote 05, informando que não iria enviar proposta final para o Lote 06, restando a referida proposta incompleta. Desta forma, a empresa arrematante causou um significativo prejuízo ao andamento do processo. O Pregoeiro informou ainda que o caso será remetido a Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.			
26/01/2022 12:46:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.			
26/01/2022 12:47:42	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: Senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o valor ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.			
26/01/2022 12:48:15	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 9.5.2.			
26/01/2022 12:49:07	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 053: Solicitamos que se manifeste no prazo de 10 (dez) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 13:06:56 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI inabilitado. Motivo: Por ter ofertado preços superiores ao orçamento constante no anexo I do Edital Convocatório, descumprindo os itens editalícios nº 9.4 e 9.5.2.

26/01/2022 14:35:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

26/01/2022 14:50:07 EM ADJUDICAÇÃO

14/02/2022 14:45:47 FRACASSADO

LOTE 7 - ADJUDICADO  
Equipamentos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Valor Total:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÉMISSE	Modelo:	
Descrição: Dispenser de sabão/sabonete líquido: Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave, .				
Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm				
Quantidade: 239		Valor Unit.: 24,00		Valor Total: 5.736,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: HOME DECOR	Modelo:	
Descrição: LIXEIRA DE AÇO INOX: COM PEDAL C/ BALDE 12L				
Quantidade: 370		Valor Unit.: 105,00		Valor Total: 38.850,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PREMISSE	Modelo:	
Descrição: Porta Papel Toalha: capacidade de 1000 folhas; fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto,- Sistema de fechamento que dispensa chave; Dimensões aproximadas: - Largura 27 cm, Altura 29 cm,- Profundidade 16 cm				
Quantidade: 198		Valor Unit.: 35,46		Valor Total: 7.021,08

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	042 44.634.078/0001-33	61.857,52	51.607,08	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	007 10.462.477/0001-42	61.857,52	54.980,00	Sim
3 S W DE LIMA CARDOSO - ME	062 20.375.092/0001-00	61.857,52	58.000,00	Sim
4 S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA	055 26.889.181/0001-42	61.857,52	58.300,00	Sim
5 INDUSTRIA & COMERCIO ALVES	056 42.002.171/0001-08	61.613,00	61.613,00	Sim
6 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	044 32.147.256/0001-12	61.857,52	61.857,52	Sim
7 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	061 09.632.818/0001-00	101.644,10	101.644,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	057 35.959.058/0001-41	61.857,52	59.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

13/01/2022 09:49:12	PUBLICADO			
13/01/2022 09:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
26/01/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
26/01/2022 09:30:49	DISPUTA			
26/01/2022 09:30:49	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 044)		61.857,52
26/01/2022 09:30:49	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 062)		61.857,52
26/01/2022 09:30:49	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)		61.857,52
26/01/2022 09:30:49	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)		61.857,52
26/01/2022 09:30:49	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 061)		101.644,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

26/01/2022 09:30:49	LANCE	INDUSTRIA & COMERCIO ALVES (PARTICIPANTE 056)	61.613,00
26/01/2022 09:30:49	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	61.857,52
26/01/2022 09:30:49	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	61.857,52
26/01/2022 09:33:51	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	61.612,00
26/01/2022 09:39:26	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	61.000,00
26/01/2022 09:40:54	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	59.999,00
26/01/2022 09:44:12	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	59.500,00
26/01/2022 09:45:49	TEMPO RANDÔMICO		
26/01/2022 09:46:45	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 062)	59.490,00
26/01/2022 09:47:28	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	59.200,00
26/01/2022 09:48:28	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 062)	59.199,00
26/01/2022 09:48:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
26/01/2022 09:48:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 062			
26/01/2022 09:48:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 057, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 007			
26/01/2022 09:48:49	FECHADO 1		
26/01/2022 09:48:58	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	59.000,00
26/01/2022 09:49:52	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	54.980,00
26/01/2022 09:49:59	LANCE	S D DE A FERREIRA_CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	58.300,00
26/01/2022 09:50:04	LANCE	S W DE LIMA CARDOSO - ME (PARTICIPANTE 062)	58.000,00
26/01/2022 09:50:22	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	51.610,18
26/01/2022 09:53:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA			
26/01/2022 09:53:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
26/01/2022 09:53:50	HABILITAÇÃO		
26/01/2022 10:19:24	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	51.607,08
26/01/2022 10:19:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
26/01/2022 10:24:45	MENSAGEM	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 042)	
Proposta ajustada enviada por e-mail.			
26/01/2022 10:43:01	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.			
26/01/2022 10:52:59	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma a Declaração de que não emprega menores, descumprindo o Item 13.1, alínea "p" do Edital convocatório.			
26/01/2022 11:16:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.			
26/01/2022 11:27:42	MENSAGEM PREGOEIRO		
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.			
26/01/2022 14:35:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
26/01/2022 14:48:21	RECURSO MANIFESTADO	S W DE LIMA CARDOSO - ME	
A EMPRESA SW COMERCIAL TEM INTERESSE INTERPOR RECURSO, TENDO EM VISTA EMPRESA TER EXAMINADO E VISTO ALGUNS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM DESCONFORMIDADE DA EMPRESA PROVISORIAMENTE ARREMATANTE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**26/01/2022 14:50:07 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**26/01/2022 14:53:06 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**26/01/2022 14:55:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**26/01/2022 14:55:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias (72 horas), sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**26/01/2022 14:56:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 18 do Edital.

**26/01/2022 14:56:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**26/01/2022 14:58:54 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**26/01/2022 14:59:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 14h58min54seg, do dia 26 de janeiro de 2022.

**01/02/2022 00:00:03 EM ADJUDICAÇÃO**

**14/02/2022 14:38:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos do não envio das razões do recurso por parte da empresa S W DE LIMA CARDOSO - ME.

**14/02/2022 14:45:48 ADJUDICADO**



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 584 ✓

## MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3  
Processo Administrativo Nº 2022.01.10.3 - SRP  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 13/01/2022 09:49:13

				TOTAL DO PROCESSO:	2.237.305,03
<b>S W DE LIMA CARDOSO - ME</b>				<b>20.375.092/0001-00</b>	<b>589.059,91</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 075	589.059,91	<b>Total: 589.059,91</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado: especificação - condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico,controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada,1 controle remoto,kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.					
Quantidade: 257		Valor Unit.: 1.536,83		Total Item: 394.965,31	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado: especificação - condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01. vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico,controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada,1 controle remoto,kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.					
Quantidade: 53		Valor Unit.: 2.380,20		Total Item: 126.150,60	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado: Split 22.000 BTUs,ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V.					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.831,00		Total Item: 67.944,00	
<b>GERADO MACHADO DA SILVA -ME</b>				<b>32.147.256/0001-12</b>	<b>1.214.998,91</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 024	1.214.998,91	<b>Total: 1.214.998,91</b>	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: itatiaia	Modelo:		
Descrição: ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA: Com sete portas de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó; puxadores com acabamento metalizado, paineleiro duplo – Cor Branca					
Quantidade: 42		Valor Unit.: 892,00		Total Item: 37.464,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: itatiaia	Modelo:		
Descrição: Armário em aço: especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. medidas: altura: 1,98m,largura1,20 , profundidade: 0,45 m, chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, pintura epoxi na cor cinza.					
Quantidade: 200		Valor Unit.: 924,78		Total Item: 184.956,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: rair	Modelo:		
Descrição: ARMÁRIO VITRINE 02 (DUAS) PORTAS : ESTRUTURA EM AÇO; PORTA FRONTAL EM VIDRO;DIMENSÕES: 1,50 X 0,65 X 0,40					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 145 Valor Unit.: 1.009,08 Total Item: 146.316,60

Item: 4 Unidade: UND Marca: multmoveis Modelo:

Descrição: Armários de pé tipo roupeiro de Aço com 12 portas: Guarda volume de aço com 12 portas largas com 350mm. Em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão; Com travas nas portas; Pintura antimicrobiana e bactericida (nanotecnologia); Dobras enroladas, livre de arestas cortantes; Dobradiças reforçadas .

Quantidade: 24 Valor Unit.: 1.500,00 Total Item: 36.000,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: multmoveis Modelo:

Descrição: Arquivo em aço: especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas , medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg

Quantidade: 381 Valor Unit.: 732,60 Total Item: 279.120,60

Item: 6 Unidade: UND Marca: new Modelo:

Descrição: Cadeira de plástico: especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm

Quantidade: 892 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 26.760,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: prolife Modelo:

Descrição: Cadeira de rodas para banho - especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, acento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, altura do encosto 28 cm, altura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg

Quantidade: 24 Valor Unit.: 302,89 Total Item: 7.269,36

Item: 8 Unidade: UND Marca: ortometal Modelo:

Descrição: Cadeira de rodas: especificação - em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4";; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis. apoio para dos pés de polipropileno, individuais e articulados ,apoio dos braços em polipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador ,eixos montados sobre bucha de nylon.

Quantidade: 77 Valor Unit.: 493,63 Total Item: 38.009,51

Item: 9 Unidade: UND Marca: multmoveis Modelo:

Descrição: Cadeira giratória modelo secretária com braços : encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.

Quantidade: 45 Valor Unit.: 259,66 Total Item: 11.684,70

Item: 10 Unidade: UND Marca: multmoveis Modelo:

Descrição: Cadeira giratória modelo secretária sem braços : encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.

Quantidade: 338 Valor Unit.: 182,98 Total Item: 61.847,24

Item: 11 Unidade: UND Marca: multmoveis Modelo:

Descrição: Cadeiras Fixa Estofada: especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta.

Quantidade: 380 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 45.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 12      Unidade: UND      Marca: multmoveis      Modelo:  
 Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; ENCOSTO ; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 54 CM ; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 97 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 85 CM; ASSENTO ; PROFUNDIDADE : 50 CM; LARGURA: 49 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 53 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 41 CM  
 Quantidade: 130      **Valor Unit.: 167,93**      Total Item: 21.830,90

Item: 13      Unidade: UND      Marca: multmoveis      Modelo:  
 Descrição: Estante de aço: especificação: modular, com 05 prateleiras, 1,80 x larg 92cm x profundidade 27cm, pintura exopi na cor cinza.  
 Quantidade: 304      **Valor Unit.: 250,00**      Total Item: 76.000,00

Item: 14      Unidade: UND      Marca: multmoveis      Modelo:  
 Descrição: Longarina: especificação : com 03 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugoso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor azul  
 Quantidade: 164      **Valor Unit.: 390,00**      Total Item: 63.960,00

Item: 15      Unidade: UND      Marca: multmoveis      Modelo:  
 Descrição: Longarina: especificação : com 05 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugoso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor verde  
 Quantidade: 59      **Valor Unit.: 400,00**      Total Item: 23.600,00

Item: 16      Unidade: UND      Marca: multmoveis      Modelo:  
 Descrição: Mesa Auxiliar - Epóxi com Ponteiros Pés tubulares 3/4 com ponteiros tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³ Peso: 4kg.  
 Quantidade: 179      **Valor Unit.: 220,00**      Total Item: 39.380,00

Item: 17      Unidade: UND      Marca: multmoveis      Modelo:  
 Descrição: MESA DE ESCRITÓRIO (birô) - Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.  
 Quantidade: 356      **Valor Unit.: 300,00**      Total Item: 106.800,00

Item: 18      Unidade: UND      Marca: new      Modelo:  
 Descrição: MESA QUADRADA: monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (AxLxP); empilhável – Cor Branca  
 Quantidade: 105      **Valor Unit.: 80,00**      Total Item: 8.400,00

**E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI      21.253.681/0001-70      49.392,00**

**LOTE 4      Quant.: 1      Num: 029      49.392,00      Total: 49.392,00**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo:  
 Descrição: COLCHÃO D33 SOLTEIRO: 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPOSTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM, CERTIFICADA PELO INMETRO  
 Quantidade: 126      **Valor Unit.: 392,00**      Total Item: 49.392,00

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI      10.462.477/0001-42      332.247,13**

**LOTE 5      Quant.: 1      Num: 029      332.247,13      Total: 332.247,13**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: kasvi      Modelo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: Centrífuga: Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml- 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP):330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg):14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm Timer: 0 - 60min; Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão; A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.788,66 Total Item: 1.788,66

Item: 2 Unidade: UND Marca: mikatos Modelo:

Descrição: Eletrodo Precordial : metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa com pera de silicone para ECG; Peras em silicone azul; Modelo universal são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana.; os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, embalagem com 6 unidades.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 173,80 Total Item: 347,60

Item: 3 Unidade: UND Marca: argos Modelo:

Descrição: Foco clínico refletor ambulatorial: especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.

Quantidade: 99 Valor Unit.: 550,93 Total Item: 54.542,07

Item: 4 Unidade: UND Marca: on cal plus Modelo:

Descrição: Glicosímetro: monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.

Quantidade: 580 Valor Unit.: 70,00 Total Item: 40.600,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: teckline Modelo:

Descrição: Monitor de pressão - com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detecção de energia. : visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0 -37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ±. 4kpa (± 3 mmhg) pulso: dentro de ± 5% \* resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa (pilhas não inclusas)

Quantidade: 490 Valor Unit.: 155,00 Total Item: 75.950,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: jzk Modelo:

Descrição: Oxímetro de Dedo: Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), <70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30t>pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA

Quantidade: 490 Valor Unit.: 125,62 Total Item: 61.553,80

Item: 7 Unidade: UND Marca: carci Modelo:

Descrição: Régua antropométrica: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.

Quantidade: 175 Valor Unit.: 99,80 Total Item: 17.465,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: sonoline Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: Sonar: detector fetal portátil, proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); transdutor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; design ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade: <10mw/cm2; faixa de medida do bcf: 50~240bpm; resolução do bcf de 1 bpm; precisão do bcf de ±1bpm; acompanha bateria recarregável e carregador bivolt; com gabinete (caixa metálica blindada com pintura eletrostática).

Quantidade: 200 Valor Unit.: 400,00 Total Item: 80.000,00

**C J COMERCIO E SERVICOS LTDA** 44.634.078/0001-33 51.607,08

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 042 51.607,08 **Total: 51.607,08**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PREMISSE Modelo:

Descrição: Dispenser de sabão/sabonete líquido: Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave, . Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm

Quantidade: 239 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 5.736,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: HOME DECOR Modelo:

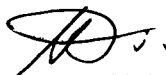
Descrição: LIXEIRA DE AÇO INOX: COM PEDAL C/ BALDE 12L

Quantidade: 370 Valor Unit.: 105,00 Total Item: 38.850,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PREMISSE Modelo:

Descrição: Porta Papel Toalha: capacidade de 1000 folhas; fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto,- Sistema de fechamento que dispensa chave; Dimensões aproximadas: - Largura 27 cm, Altura 29 cm,- Profundidade 16 cm

Quantidade: 198 Valor Unit.: 35,46 Total Item: 7.021,08



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 590

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**  
**FINAL**



PORTARIA Nº 059/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

PORTARIA nº 003/2022-SECULT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - Processo Administrativo nº 001/2022

#### ERRATA

Em Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, no dia 14 de fevereiro de 2022, foi publicado a Portaria número 003/2022 com Vista à instauração de Processo Administrativo nº 001/2022, diante disto, apresento a seguinte errata:

Onde lê-se:

PORTARIA nº 003/2022-SECULT, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Leia-se:

PORTARIA nº 003/2022-SECULT, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

16 de fevereiro de 2022, Juazeiro do Norte/CE

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

#### AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.02.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tablets e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de

R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Fevereiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

#### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2019.10.29.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em vias públicas dos bairros Jardim Gonzaga, São José, Aeroporto, Frei Damião e Pedrinhas no Município de Juazeiro do Norte-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no edital convocatório. Contrato Administrativo firmado em 27 de abril de 2020, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,76% do contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio. Data de assinatura do aditivo: 26 de maio de 2021.

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública Nacional nº 2019.10.29.01-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em vias públicas dos bairros Jardim Gonzaga, São José, Aeroporto, Frei Damião e Pedrinhas do Município de Juazeiro do Norte-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato

Administrativo regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 27 de abril de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de abril de 2021.

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.11.18.02-SEINFRA. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do saldo remanescente das obras de construção de 01 (uma) Praça Pública no Bairro Frei Damião, por meio da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte-CE, visando atender o plano de trabalho nº 1002535-31 e convênio nº 780651/2012, celebrados com o Ministério do Turismo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 14 de junho de 2018, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 22 de outubro de 2021, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Jean Carlos Sousa Alexandre.

Data de Assinatura do Aditivo: 22 de abril de 2021.

#### EXTRATO DO 9º (NONO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2017.12.04.01-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa COSAMPA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão completa da iluminação pública do município de Juazeiro do Norte, incluindo obras de ampliação, reforma e melhoria do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, d) do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula quinta e sexta do Contrato nº 2017.12.04.01-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.02/PE

A Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22.06.02/PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, kits escolares e mochilas destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE, foi REVOGADA, por razões de interesse público, conforme Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Itapipoca/CE, 15 de fevereiro de 2022.

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA  
Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2021-SME

Abertura da Proposta de Preço.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública nº 009/2021-SME, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de conservação, manutenção, reformas, revitalização e construção nos prédios e espaços públicos, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia 18 de Fevereiro de 2022, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 15 de fevereiro de 2022.

INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico) para manutenção das atividades das Secretarias municipais, exercício 2022. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 16/02/2022, às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 01/03/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 01/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 01/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 15 de fevereiro de 2022  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-PE

O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2022-PE, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 16/02/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 28/02/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 28/02/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 28/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: [www.tce.gov.ce.br](http://www.tce.gov.ce.br); [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>.

Jaguaretama-CE, 15 de fevereiro de 2022  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022-PE

O Pregoeiro Oficial deste Município torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico nº 005/2022-PE, cujo objeto é a Aquisição de material para formação de kit escolar, junto a secretaria de educação de Jaguaretama-CE. Sua abertura era prevista para o dia 18/02/2022, às 08h10min, no site: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), onde fica agendada a Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 02/03/2022 às 08:00h; e Data e Hora da Abertura das Propostas: 02/03/2022 às 08:10:00, e início da sessão de disputa de lances para o dia 02/03/2022, às 09h00min. Motivo: readequação no anexo I do edital. Mais informações: Maiores informações, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: [licitacao@jaguaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaretama.ce.gov.br).

Jaguaretama - Ceará, 15 de Fevereiro de 2022  
SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.08.01-CP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de março de 2022, às 14:00h, estará realizando licitação de Concorrência Pública objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos no Município de Jaguaruana-CE.

Jaguaruana/CE, 15 de fevereiro de 2022.  
TERESA LAYANA BARRETO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.11.01-TP

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de março de 2022, às 08h30min, estará realizando licitação de Tomada de Preços para a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo c/ rejuntamento de diversas ruas no Município de Jaguaruana-CE.

Jaguaruana-CE, 15 de fevereiro de 2022.

TERESA LAYANA BARRETO COELHO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - ASSUM PRETO PROD. C. E. C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilcompras.com](http://bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2022.02.15.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tablets e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br)

Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP002/22-SRP

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Secretária de Saúde, torna público que às 16h do dia 28 de fevereiro de 2022, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, realizará Sessão Pública, de Licitação cujo Objeto é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gás oxigênio medicinal e gás de cozinha, para atender as demandas das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa-CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº GM-PP002/22-SRP. O Edital está disponível no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede da Prefeitura à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro.

Monsenhor Tabosa-CE, 15 de fevereiro de 2022.  
CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo ao Contrato nº 2021.01.19.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.01.19.01, cujo objeto é a pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Orós/CE, de acordo com o Contrato de Repasse Nº 878358/2018/MCIDADES/CAIXA, tudo conforme especificações do anexo I. Contratante: Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo. Contratado(a): constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA- CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. Valor - O objeto contratual pertencente à Tomada de Preço Nº 2021.01.19.01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores acrescido passando a ter os seguintes valores, conforme: R\$ 1.295.514,43 (hum milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), para R\$ 1.295.514,47 (hum milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), gerando uma diferença de R\$ 00,04 (quatro centavos), fazendo um percentual de aproximadamente 00,01%, conforme plantaforma+brasil. Assina pelo(a) Contratado(a): Herculia de Souza Oliveira Araújo. Assina pela Contratante: Gemar Moreno da Silva. Orós/CE, 15 de fevereiro de 2022 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.01-SRP

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 03 de março de 2022, 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.02.15.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos/ maquinas e motocicletas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme descrição constante do anexo I deste edital. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós/CE, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Pregoeiro



# CLASSIFICADOS

**GM CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 02.687.264/0001-90

Torna público que recebeu do Departamento Municipal de Trânsito e de Transportes – DEMUTRAN Maracanaú a Autorização para Interdição de Via Pública nº 01/2022, referente à execução de obra de rede de águas pluviais do Loteamento Parque Novo Mandurim em trecho situado na Rua 24 de maio, bairro Cidade Nova, Maracanaú/CE. A área será devidamente sinalizada com a finalidade de garantir a segurança dos condutores, bem como amenizar o transtorno no trânsito local. Período previsto para finalização: 28/02/2022.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.10.3 – SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.3 – SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – ASSUM PRETO PROD. C. E. C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.482.477/0001-42 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 1.214.999,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e um centavo) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.992/0001-00 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 689.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavo). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bilzcompras.com](http://bilzcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de Fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.02.15.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilzcompras.com](http://www.bilzcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.02.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tablets e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpil@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpil@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**REPLAST NORDESTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA**

Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA a Licença de Operação Renovação Nº 183/2021, processo nº 10625/2021, referente às atividades de fabricação de artefatos de material plástico. Empreendimento situado na Rua Vila Noroeste, Nº 605, Distrito Industrial, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**EDITAL DE LOTEAMENTO**

**SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA 3ª ZONA DA COMARCA DE SOBRAL ESTADO DO CEARÁ.**

Maria Margarida Lima Vasconcelos. Substituta do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.768, de 19-12-1979, que a **MÁE RAINHA URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.487.822/0001-47 com sede na Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo, nº 955, bairro Antônio Carlos Belchior, em Sobral/CE, depositou neste Ofício, situado na Rua Dr. João do Monte, nº 912, Centro, em Sobral/CE, o projeto e demais documentos relativos ao loteamento do imóvel de sua propriedade: UMA PARTE DE TERRA de um lugar denominado Pé de Serra, município de Sobral, com uma área total de 470.827,87m² (47.0827ha), e perimetro de 3.367,10m, descrito e caracterizado na matrícula 11.502, de 10/09/2021, do RGI deste Ofício, que terá a denominação de **"LOTEAMENTO MORADAS DO PLANALTO III"**, situado na CE-417, Avenida Perimetral, KM 11,3, bairro Renúncia Parente, nesta cidade de Sobral – CE, composto de uma área total de 470.827,87m². O loteamento aberto está dividido em 28 (vinte e oito) Quadras, subdivididas em 1.095 (um mil e noventa e seis) lotes, de dimensões diversas: Áreas Verdes: 60.641,73m²; Área de Quadras 210.850,50m²; Área Institucional de 20.215,48m² e Fundo de Terras de 20.215,73m². Sendo que as áreas Verdes, as Institucionais e os Fundos de Terras passam ao patrimônio público municipal no ato do registro, de acordo com a planilha de Projeto de Parcelamento do Solo e Memorial Descritivo aprovados em 22/12/2021, por Silvia Sobreira Maia, Coordenadora de Licitação da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente e Tamy de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Ano V, nº 1233 em 29/12/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste nos jornais de circulação em Sobral. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 11 de fevereiro de 2022.

A Substituta:  
Maria Margarida Lima Vasconcelos



**Montenegro Leilões**  
**COLMEIA DUNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Dia do Leilão: 17.02.22 (2º Leilão), com início às 10:00h. Local do Leilão: online ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)). Descrição: APTO 1202 TIPO ALPHA DA TORRE SANTORINI, EMPREENDIMENTO LIVING RESORT, À R BENTO ALBUQUERQUE, 3300 - MANUEL DIAS BRANCO, FORTALEZA/CE. ÁREA PRIVATIVA: 145,02M². MAT. 16.583 DO 5º OFÍCIO DE REG DE IMÓVEIS. L. Inicial: R\$ 900.000,00.

**Montenegro Leilões**  
**2ª UNIDADE DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL**

**LEILÃO DE IMÓVEIS**

Local do Leilão: online ([www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)).  
1) Dia 23/02 (1ª Praça); 10/03 (2ª Praça) – início 9h. Descrição: APTO 809, ED THOMÉ PEREIRA - PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE. 2) Dia 19/03 (1ª Praça); 24/03 (2ª Praça) – início 11h. Descrição: SALA 805, ED GENERAL TIBURCIO - CENTRO, FORTALEZA/CE. 3) Dia 10/03 (1ª Praça); 29/03 (2ª Praça) – início 14h. Descrição: DIREITOS AQUISITIVOS DO CONTRATO PROM. COMPRA E VENDA (APTO 103, ED ACAPULCO – FÁTIMA, FORTALEZA/CE).

**Montenegro Leilões**  
**LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO - ONLINE**

QUARTA-FEIRA, 16/02/2022 às 10h00  
73 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo  
JUICEC 001/1984  
Georgina de Souza Castelo -  
JUICEC 242016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE**

Nº dos Chassis: DL809305; F5982748; DC454418; JT033760; FG223050; LK303440; MYK96266; GR609119; F3231954; BP119566; HC432946; L3238907; KG311352; F2708602; L0873680; HB582746; EP174401; CB305016; L6B83580; H2590812; G3687911; 58254481; LT053463; EG540945; AR137875; CG263060; ME986946; F4A11345; K7025892; CB244146; LM449085; FP408824; D4012848; A8907363; D8838463; 90506784; MM468388; FJ149597; Cb132026; KP002551; C0006917; FC001017; J4A64842; 95360124; EP145305; JRB11824; F8579662; LM449084; G0765100; E2200007; E1194521; BB216279; JKH87814; E3116662; FT031294; GB106469; KP033647; JB087059; H0234686; H2128858; D1279958; E2136145; DC104810; G3262843; F7752078; 8R172467; MR004831; A6449497; E4137190; JYJ00736; GB104264; KYJ36669; JP016316.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADOS DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALÓGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUICEC 001/1984, IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELO – FORTALEZA/CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). [WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR](http://WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR)

**Montenegro Leilões**  
**LEILÃO DE MATERIAIS / VEÍCULOS**

**M.F. PHOENIX COMÉRCIO DE VEST. EIRELI-ME / BRISANET DE TELECOMUNICAÇÕES S/A / M.F. ARMARINHO DE A Z / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 16:00HS. LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. INFORMAÇÕES: 3036.8082. SITE: [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)

M.F. PHOENIX – 19/02/22 (1ª chamada); 04/03/22 (2ª chamada) e 19/03/22 (3ª chamada). Centenas de peças para vestuário, em diversos modelos e tamanhos. BRISANET – 24/02/22. Camionetas Nissan Frontier 2021, camioneta Toyota Hilux 2021, PAJIO FIRE e FIRE WAY, UNO MILE FIRE e WAY ECON. M.F. ARMARINHO – 10/03/22 (1ª chamada). Materiais diversos para eletrônica (acessorios, apêndices entre outros). SESC / SENAC – 10/03/22. Materiais diversos para comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros.

**Montenegro Leilões**  
**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**

SEXTA-FEIRA, 18/02/2022 às 14h00  
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo  
JUICEC 001/1984  
Georgina de Souza Castelo  
JUICEC 242016

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE**

Destaque: ETI05 2018/2019; CIVIC 2019/2019; PRIMSA 2019/2020

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE. CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALÓGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUICEC 001/1984, IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA, 1000 – ESPLANADA DO CASTELO – CE (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

**SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA**  
CNPJ: 00.497.373/0001-10

Torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Itema as seguintes licenças: Licença Simplificada para a prestação de Serviços de comunicação multimídia – SCM, para Estação Rádio Base localizada a Rua Das Begônias, s/n Lot Cidade das Flores, Cidade de São Gonçalo do Amarante (RNSGA062); Licença Simplificada para a prestação de Serviços de comunicação multimídia – SCM, para Estação Rádio Base localizada a Rua Severino da Silva, Loteamento Esplanada, Quadra 2, Lote 10, Bairro Santo Antônio do Potengi, Cidade de São Gonçalo do Amarante (RNSGA083).  
Beatriz Pereira Geraldino Lourenço, procuradora.

**CONVIVER GUARACIABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a Autorização Ambiental para atividade de implantação/obra da adutora do loteamento Conviver Inovar, localizada no local denominado "Bunti", CEP Nº 62.380-000, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

**CONVIVER GUARACIABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Torna público que requereu à Secretaria do Desenvolvimento Agrário e de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a Autorização Ambiental para execução de drenagem, localizada no local denominado "Bunti" CEP Nº 62.380-000, Guaraciaba do Norte, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

#### Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto da licitação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da autoridade competente pelo certame, a Sra. Secretária de Saúde, sendo este parecer não vinculante da atuação da gestora.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 09 de Março de 2022.

EDISON TEIXEIRA  
SILVA:04755344336

Assinado de forma digital por EDISON  
TEIXEIRA SILVA:04755344336  
DN: cn=EDISON TEIXEIRA SILVA, ou=Secretaria de  
Saúde Federal do Brasil - OFB, ou=OFB e-CPF  
AL, ou=SEM BRANCO, ou=047299400105,  
c=BRASIL, ou=EDISON TEIXEIRA SILVA:04755344336  
Data: 2022.03.09 16:27:51 -03'00'

**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP**

**OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Equipamentos, no valor global de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Equipamentos, no valor global de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Equipamentos, no valor global de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equipamentos, no valor global de R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Equipamentos, no valor global de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme Ata da Sessão e



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Março de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Equipamentos, no valor global de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Equipamentos, no valor global de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Equipamentos, no valor global de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equipamentos, no valor global de R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Equipamentos, no valor global de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.





**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de Março de 2022.*

---

*Francimões Rolim de Albuquerque*  
*Ordenador(a) de Despesas*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no(s) LOTE 05 - Equipamentos, no valor global de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 07 - Equipamentos, no valor global de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Equipamentos, no valor global de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equipamentos, no valor global de R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Equipamentos, no valor global de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 09 de Março de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.01.21.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/

CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) 01 - Cestas Básicas, no valor global de R\$ 214.650,00 (duzentos e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Março de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.12.10.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de fardamento completo destinados aos Agentes de Trânsito e Transportes - ATT's, pertencentes ao quadro de servidores do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante COMERCIAL RL LTDA inscrito no CNPJ nº 15.408.077/0001-72 classificado(a) no(s) LOTE 04 - Acessórios DEMUTRAN, no valor global de R\$ 76.099,38 (setenta e seis mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Fardamento DEMUTRAN, no valor global de R\$ 71.998,84 (setenta e um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), LOTE 03 - Acessório DEMUTRAN, no valor global de R\$ 26.499,41 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) e M. M. CONFECÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 07.625.624/0001-43 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Fardamento SEMASP, no valor global de R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador(a) de Despesas do(a) Departamento Municipal de Trânsito.

Data da Homologação: 10 de Março de 2022.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP**

**Razão Social:** ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI

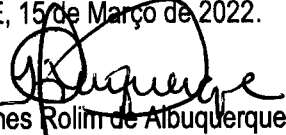
**CNPJ:** 10.462.477/0001-42

**Endereço:** Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em: 15/03/2022.**

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS  
E COMERCIO DE MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por ASSUM PRETO  
PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.15 19:39:50 -03'00'

.....  
**ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED  
EIRELI**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP

Razão Social: C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

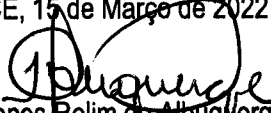
CNPJ: 44.634.078/0001-33

Endereço: Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 15/03/2022.

JOSENILTO  
O  
MORAIS  
DA  
SILVA:000  
65892356

Assinado de  
forma digital  
por JOSENILTO  
MORAIS DA  
SILVA:0006589  
2356  
Dados:  
2022.03.16  
10:30:54 -03'00'

.....  
C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMANDO DE LICITAÇÃO  
6034

## TERMO DE CONVOCAÇÃO


Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP

**Razão Social:** E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
**CNPJ:** 21.253.681/0001-70  
**Endereço:** Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2022.

  
Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 15/03/2022.

E R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.03.15 15:50:18 -03'00'

.....  
**E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP

Razão Social: GERALDO MACHADO DA SILVA


CNPJ: 32.147.256/0001-12

Endereço: Rua Do Limoeiro, nº 170, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **GERALDO MACHADO DA SILVA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 15/03/2022.

.....  
**GERALDO MACHADO DA SILVA**

**GERALDO  
MACHADO  
DA  
SILVA:3214  
7256000112**

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO  
DA SILVA:32147256000112  
c=BR l=JUAZEIRO DO NORTE  
o=ICP-Brasil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-03-15 16:06-03:00



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP

**Razão Social:** S W DE LIMA CARDOSO

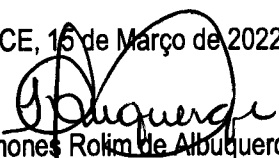
**CNPJ:** 20.375.092/0001-00

**Endereço:** Rua Antonio Alencar nº 943, Coqueiral, Maracanaú/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **S W DE LIMA CARDOSO**, para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 15/03/2022.

SERGIO WILKER DE LIMA Assinado de forma digital por SERGIO  
WILKER DE LIMA CARDOSO:83242201353  
CARDOSO:83242201353 Dados: 2022.03.15 16:07:28 -03'00'

.....  
**S W DE LIMA CARDOSO**

as Provas de 5 e 10 km, que também fazem parte do referido evento esportivo, previstas no chamamento público nº 001/2022 – SEJUV, na modalidade esportiva Corrida de Rua. Trata-se da valorização da cultura local, quando o município realiza festividades para homenagear seu patriarca, o Padre Cícero Romão Batista, além de valorizar e impulsionar o esporte e lazer dos munícipes por meio do fomento e promoção da prática esportiva, considerado um dos esportes mais atrativos entre crianças, jovens, adultos e idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 164.525,10 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 31 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

#### SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÉDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CÍCERO SALES BARBOZA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/03/2022.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2018.07.18.01 – SEAFIN

Contrato nº 2018.09.26.01 - SEAFIN

Extrato do 5º (quinto) Termo de Aditivo ao Contrato nº 2018.09.26.01 - SEAFIN, referente a Tomada de Preços Nº 2018.07.18.01 – SEAFIN. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Itarget Tecnologia da Informação LTDA. Objeto: contratação de empresa apta a executar serviços de licenciamento de uso de sistema web (pela internet) customizável de folha de pagamento, utilizando os navegadores tradicionais de internet (internet explorer, firefox, google chrome, etc.) para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Juazeiro do Norte. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93, art.57, II, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor

forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Contrato nº 2018.09.26.01 - SEAFIN até o dia 23 de MARÇO de 2023, a contar do dia 23 de MARÇO de 2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Gleiciano Pereira da Silva.

Juazeiro do Norte, Ceará, 23 de março de 2022.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.03.15.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas de preços das licitantes vencedoras. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinqüenta e nove reais e noventa e um centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Francisco Adriano da Costa Souza, Josenilto Moraes da Silva, Eliane Maria de Macedo, Geraldo Machado da Silva e Sergio Wilker de Lima Cardoso.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de março de 2022.



SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOS  
O:83242  
201353



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 607/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:8324  
2201353  
Dados:  
2022.03.17  
11:58:28 -03'00'

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO  
DA SILVA:32147256000112 c=BR  
o=JUAZEIRO DO NORTE  
ou=ICP-Brasil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-03-18 14:48-03:00

Ata de Registro de Preços nº 2022.03.15.001 - ARP  
Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP

Aos 15 de Março de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP do respectivo resultado homologado, publicado na Imprensa Oficial, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gerenciador e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Assinado de forma  
digital por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.23  
14:24:19 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

01 - EMPRESA	ASSUM PRETO PROD. C. E. C. DE M PARA USO MED EIRELI
CNPJ Nº	10.462.477/0001-42
ENDEREÇO	Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377
TELEFONE	88992710838
REPRESENTANTE LEGAL	Francisco Adriano da Costa Souza
CPF Nº	881.351.013-68
RG Nº	2008098058840

02 - EMPRESA	C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ Nº	44.634.078/0001-33
ENDEREÇO	Rua são Benedito, nº 1409
TELEFONE	(88)3512-1848
REPRESENTANTE LEGAL	Josenildo Morais da Silva
CPF Nº	000.658.923-56
RG Nº	07618419496

03 - EMPRESA	E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº	21.253.681/0001-70
ENDEREÇO	Rua Sebastião Regis, nº 1176
TELEFONE	883572-1615
REPRESENTANTE LEGAL	Eliane Maria de Macêdo
CPF Nº	308.170.993-87
RG Nº	2002034043044

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (85)3199-0363 -  
E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:212536810  
00170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.03.22 16:03:42  
-03'00'

SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOS  
O:83242  
201353



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 608A

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:832  
42201353  
Dados:  
2022.03.17  
11:58:37 -03'00'

<b>04 - EMPRESA</b>	GERALDO MACHADO DA SILVA
<b>CNPJ Nº</b>	32.147.256/0001-12
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Do Limoeiro, nº 170
<b>TELEFONE</b>	882155-3482
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Geraldo Machado da Silva
<b>CPF Nº</b>	620.959.513-87
<b>RG Nº</b>	97029146618

ASSUM PRETO  
PRODUCOES  
CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:10462477000  
142

<b>05 - EMPRESA</b>	S W DE LIMA CARDOSO
<b>CNPJ Nº</b>	20.375.092/0001-00
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Antonio Alencar nº 943
<b>TELEFONE</b>	(85)99936-3623
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	Sergio Wilker de Lima Cardoso
<b>CPF Nº</b>	832.422.013-53
<b>RG Nº</b>	95024056584

Assinado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUCOES CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:10462477000  
142

S W DE LIMA CARDOSO Lote: LOTE 01 - Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Total
001	AR CONDICIONADO: ESPECIFICAÇÃO CONDICIONADO SPLIT, INVERTER, 12.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELO PROCEL, COMPRESSOR, CONSUMO ( KW/H) 17,01. VAZÃO DE AR 500,TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DO FORNECEDOR.	UND	PHILCO	257	1.536,83	394.965,31
002	AR CONDICIONADO: ESPECIFICAÇÃO - CONDICIONADO SPLIT, INVERTER, 18.000 BTUS FRIO, BRANCO, CARACTERÍSTICAS BAIXO RUÍDO, CONTROLE REMOTO, DESUMIDIFICAÇÃO, FILTRO ANTIVÍRUS, FUNÇÃO SLEEP, SELO PROCEL, COMPRESSOR, CONSUMO ( KW/H) 17,01. VAZÃO DE AR 500,TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO,CONTROLE DE TEMPERATURA, VOLTAGEM 220V/110V, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: UNIDADE EVAPORADA,1 CONTROLE REMOTO,KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO, GARANTIA DO FORNECEDOR.	UND	PHILCO	53	2.380,20	126.150,60
003	AR CONDICIONADO: SPLIT 22.000 BTUS,CICLO FRIO, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LCD, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENÇÃO DE BACTÉRIAS, PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO MEMÓRIA PARA MODO DE FUNCIONAMENTO, TEMPERATURA E VELOCIDADE, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO OSCILAR, NA COR BRANCA, 220V.	UND	CONSUL	24	2.831,00	67.944,00
						<b>589.059,91</b>

Valor total do lote 01: R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

GERALDO MACHADO DA SILVA Lote: LOTE 02 - Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Total
001	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA: COM SETE PORTAS DE AÇO; REVESTIMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; PUXADORES COM ACABAMENTO METALIZADO, PANELEIRO DUPLO - COR BRANCA	UND	ITATIAIA	42	892,00	37.464,00

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363 -  
E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100  
0170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.03.22 16:03:56  
-03'00'

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinado digitalmente porGERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO DA  
SILVA, o=BR  
juazeiro do norte  
c=CP:Brasil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local  
Data: 2022-03-18 14:48:03.00



Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:8324  
2201353  
Dados:  
2022.03.17  
11:58:44 -03'00'

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:1046247700  
0142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.23  
14:25:35 -03'00'

002	ARMÁRIO EM AÇO: ESPECIFICAÇÃO: COM 4 PRATELEIRAS, SENDO 1 FIXA E 3 REGULÁVEIS E 2 PORTAS, COM CHAVE. MEDIDAS: ALTURA: 1,98M, LARGURA 1,20, PROFUNDIDADE: 0,45 M, CHAPA 24 (0,64 MM) REFORÇADA PARA ATÉ 30 KG POR PRATELEIRA, PINTURA EPOXI NA COR CINZA.	UND	ITATIAIA	200	924,78	184.956,00
003	ARMÁRIO VITRINE 02 (DUAS) PORTAS : ESTRUTURA EM AÇO; PORTA FRONTAL EM VIDRO; DIMENSÕES: 1,50 X 0,65 X 0,40	UND	RAIR	145	1.009,08	146.316,60
004	ARMÁRIOS DE PÉ TIPO ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS: GUARDA VOLUME DE AÇO COM 12 PORTAS LARGAS COM 350MM. EM CHAPA GALVANIZADA - NBR 7008 - RESISTENTE A CORROSÃO; COM TRAVAS NAS PORTAS; PINTURA ANTIMICROBIANA E BACTERICIDA (NANOTECNOLOGIA); DOBRAS ENROLADAS, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES; DOBRADIÇAS REFORÇADAS .	UND	MULTIMÓVEIS	24	1.500,00	36.000,00
005	ARQUIVO EM AÇO: ESPECIFICAÇÃO: ARQUIVO EM AÇO, PUXADORES PLÁSTICOS CROMADOS, 4 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS, FECHADURA PAPAIZ COM DISPOSITIVO QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS, MEDIDAS DAS GAVETAS: 280 MM ALT. X 390 MM LARG. X 430 MM PROF. DIMENSÕES: 1.335 MM ALT. X 460 MM LARG. X 550 MM PROF. 26,70KG	UND	MULTIMÓVEIS	381	732,60	279.120,60
006	CADEIRA DE PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: COR: BRANCA; CADEIRAS DE POLIPROPILENO VIRGEM; SEM BRAÇOS; MONOBLOCO; EMPILHÁVEIS; COM PROTEÇÃO UV; SUPORTA ATÉ 140 KG; MEDIDAS: 50 X 42 X 86CM	UND	NEW	892	30,00	26.760,00
007	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - ESPECIFICAÇÃO EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO, APOIO PARA BRAÇOS FIXOS, APOIO PARA OS PÉS FIXOS, ACENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 6, GIRATÓRIAS COM PNEU MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 6 POSICIONADA NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON, LARGURA DO ACENTO 40CM, ATURA DO ENCOSTO 28 CM, ATURA DO ACENTO AO CHÃO 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA 54 CM, CAPACIDADE DE PESO 85 KG	UND	PROLIFE	24	302,89	7.269,36
008	CADEIRA DE RODAS: ESPECIFICAÇÃO - EM AÇO, FERRO, PINTADO, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA 3/4"; RODAS PROPULSORAS ATRÁS DE 24 RODAS DIRECIONAIS A FRENTE DE 6", PNEUS INFLÁVEIS. APOIO PARA DOS PÉS DE POLIPROPILENO, INDIVIDUAIS E ARTICULADOS, APOIO DOS BRAÇOS EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON PRETO; FREIOS BILATERAIS TIPO ESTICADOR, EIXOS MONTADOS SOBRE BUCHA DE NYLON.	UND	ORTOMETAL	77	493,63	38.009,51
009	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA COM BRAÇOS : ENCOSTO ASSENTO EXECUTADO COM REGULAGEM DIAGONAL, ATRAVÉS DE ALAVANCA SOB O ASSENTO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 15MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE GIRATÓRIA EXECUTADA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS.	UND	MULTIMÓVEIS	45	259,66	11.684,70
010	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS : ENCOSTO ASSENTO EXECUTADO COM REGULAGEM DIAGONAL, ATRAVÉS DE ALAVANCA SOB O ASSENTO. ESTRUTURA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO MÍNIMO DE 15MM. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 50/5KG/M3 E 50MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM TECIDO CREPE POLIÉSTER NA COR AZUL. BASE GIRATÓRIA	UND	MULTIMOVEIS	338	182,98	61.847,24

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363 -



SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOS  
O:83242  
201353



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Folha Nº 610

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:832  
42201353  
Dados:  
2022.03.17  
11:58:53 -03'00"

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001  
42

Assinado de forma  
digital por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142  
DA: 2022.03.23  
14:03:00

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Total
011	EXECUTADA NA COR PRETA, COM 05 (CINCO) PATAS COM RODÍZIOS. CADEIRAS FIXA ESTOFADA: ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMPENSADO ANATÔMICO. ESTOFADA C/ ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE. REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL. PÉS EM TUBO DE AÇO 3/4", COM REFORÇO NO MEIO E PINTADO C/ PINTURA EPOXI NA COR PRETA.	UND	380	120,00	45.600,00
012	CADEIRAS GIRATÓRIAS: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; ENCOSTO; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 54 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 97 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 85 CM; ASSENTO; PROFUNDIDADE: 50 CM; LARGURA: 49 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 53 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO 41 CM	UND	130	167,93	21.830,90
013	ESTANTE DE AÇO: ESPECIFICAÇÃO: MODULAR, COM 05 PRATELEIRAS, 1,80 X LAG 92CM X PROFUNDIDADE 27CM, PINTURA EPOXI NA COR CINZA.	UND	304	250,00	76.000,00
014	LONGARINA: ESPECIFICAÇÃO: COM 03 LUGARES, ARMAÇÃO DE FERRO, ESTRUTURA METÁLICA TRATADA POR ANTIFERRUGIOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, ASSENTO E ENCOSTO EM PROLIPROPILENO, NA COR AZUL	UND	164	390,00	63.960,00
015	LONGARINA: ESPECIFICAÇÃO: COM 05 LUGARES, ARMAÇÃO DE FERRO, ESTRUTURA METÁLICA TRATADA POR ANTIFERRUGIOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PINTADA EM EPÓXI PÓ, ASSENTO E ENCOSTO EM PROLIPROPILENO, NA COR VERDE	UND	59	400,00	23.600,00
016	MESA AUXILIAR - EPÓXI COM PONTEIRAS PÉS TUBULARES 3/4 COM PONTEIRAS TAMPO E PRATELEIRA COM PINTURA EPÓXI, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 40 CM COMP. X 40 CM LARG. X 80 CM ALT. ESPESSURA DA CHAPA 0,61 MM BITOLA 24. CUBAGEM: 0,128 M³ PESO: 4KG.	UND	179	220,00	39.380,00
017	MESA DE ESCRITÓRIO (BIRÓ) - ESPECIFICAÇÃO: REVESTIDA DE MELAMÍNICO, COM DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVES, NA COR AZUL/CINZA, TAMANHO: 1,20M X 0,62 X 0,75.	UND	356	300,00	106.800,00
018	MESA QUADRADA: MONOBLOCO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 73 X 80 X 80CM (AXLXP); EMPILHÁVEL - COR BRANCA	UND	105	80,00	8.400,00
					<b>1.214.998,91</b>

Valor total do Lote 02: R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI						
Lote: LOTE 04 - Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Total
001	COLCHÃO D33 SOLTEIRO: 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPORTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM, CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	Própria	126	392,00	49.392,00
						<b>49.392,00</b>

Valor total do Lote 04: R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais).

ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI						
Lote: LOTE 05 - Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Valor	Total
001	CENTRÍFUGA: CENTRÍFUGA DE LABORATÓRIO CLÍNICOANALÓGICA - 12 X 15ML- 4000 RPM - COM REGISTRO NA ANVISA, CENTRÍFUGA ANALÓGICA 12 TUBOS/15ML - 220V. DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP): 330MM X 315MM X 295MM. PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 14.0 MOD. 80-2B 12 TUBOS/15ML - 220V. MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E TEMPORIZADO; CONTROLADORES DE VELOCIDADE	UND	KASWI	1	1.788,66	1.788,66

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88) 3169-0383

E R INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
EIRELI: 212536810  
00170

Assinado de forma digital  
por E R INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO  
EIRELI: 21253681000170  
Dados: 2022.03.22 16:04:36  
-03'00"

E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br - Site: www.juazeironorte.ce.gov.br

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA: 321472  
56000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA: 32147256000112  
DN: c=BR, o=JUAZEIRO DO NORTE  
e=GERALDO MACHADO DA  
SILVA@JUAZEIRO DO NORTE  
CE, ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-03-18 14:48:03:00



Assinado de forma digital  
por SERGIO WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:8324201353  
Dados: 2022.03.17  
11:59:01 -03'00'

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001  
42

Assinado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.23  
14:26:26 -03'00'

	E TEMPO ANALÓGICOS; VELOCIDADE AJUSTÁVEL: 0 - 4000RPM; TIMER: 0 - 60MIN; ROTOR DE ÂNGULO FIXO (45°); MOTOR COM ESCOVAS DE CARVÃO; A TAMPA POSSUI DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO DA CENTRÍFUGA QUANDO ESTÁ ABERTA; DIMENSÃO: 330MM X 315MM X 295MM; PESO: 14KG; POTÊNCIA: 80W; VOLTAGEM: 220V, EMBALAGEM: CENTRÍFUGA; CABO DE FORÇA; 02 FUSÍVEIS; MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.					
002	ELETRODO PRÉCORDIAL : METAL AÇO INOX BANHADO EM PRATA CLORADA TIPO VENTOSA COM PERA DE SILICONE PARA ECG; PERAS EM SILICONE AZUL; MODELO UNIVERSAL SÃO COMPATÍVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH E PINO BANANA.; OS ELETRODOS DE ECG SÃO INDICADOS PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ECG EM REPOUSO OU ESFORÇO, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	UND	MIKATOS	2	173,80	347,60
003	FOCO CLÍNICO REFLETOR AMBULATORIAL: ESPECIFICAÇÃO: FOCO COM HASTE FLEXÍVEL CROMADA E REGULAGEM DE ALTURA DE 1,00 M MÍNIMO E 1,70 M MÁXIMO, MONTADO SOBRE BASE DE AÇO PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, COM RODÍZIOS, LÂMPADA EM LED, BIVOLT.	UND	ARGOS	99	550,93	54.542,07
004	GLICOSIMETRO: MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, ACOMPANHA UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRADO PELA ANVISA.	UND	ONCALPLUS	580	70,00	40.600,00
005	MONITOR DE PRESSÃO - COM PULSEIRA ACOLCHOADA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO DE INATIVIDADE, TRANSMISSOR DE PRESSÃO INTELIGENTE, TENSÃO DE DETECTACÇÃO DE ENERGIA. : VISOR DIGITAL LCD FAIXA DE MED FAIXA DE PRESSÃO: 0-37.3KPA (0-280MMHG) FAIXA DE PULSO: 40-199 VEZES/MIN FAIXA DE PULSO FAIXA DE EXIBIÇÃO: 0-39.9KPA (0-299MMHG), PRESSÃO ESTÁTICA: ± 4KPA (± 3 MMHG) PULSO: DENTRO DE ± 5% * RESOLUÇÃO: 0.1KPA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DC6V 1.5 V QUATRO PILHAS AAA (PILHAS NÃO INCLUSAS)	UND	TECKLINE	490	155,00	75.950,00
006	OXÍMETRO DE DEDO: FAIXA DE MEDIÇÃO: 36% - 99%, RESOLUÇÃO: 1%, PRECISÃO: +02%(70% A 99%), <70% SEM DEFINIÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 30T>PM-250>PM; PRECISÃO: MAIS DE +1% E IBPM, CORRENTE DE TRABALHO: 20MA- 130MA; ATUALIZAÇÃO DE CICLO DE DADOS: MÁXIMO 12 SEGUNDOS; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 59 MM, LARGURA: 35 MM ALTURA: 32 MM, PESO: 29G (SEM PILHAS) 2 PILHAS ALCALINAS 1.5V AAA	UND	JZK	490	125,62	61.553,80
007	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: EM MADEIRA MARFIM; ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL.	UND	CARCI	175	99,80	17.465,00
008	SÓNAR: DETECTOR FETAL PORTÁTIL, PROPORCIONA EXCELENTE AUDIÇÃO, COM SOM DE ALTA FIDELIDADE; PERMITE AUDIÇÃO ATRAVÉS DO FONE DE OUVIDO (FONE NÃO INCLUSO) OU ALTO FALANTE (EMBUTIDO); TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; DISPLAY DE LCD COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO; DESIGN ERGONÓMICO; FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 2MHZ; ULTRASSOM DE BAIXA INTENSIDADE: <10MW/CM2; FAIXA DE MEDIDA DO BCF: 50-240BPM; RESOLUÇÃO DO BCF DE 1 BPM; PRECISÃO DO BCF DE ±1BPM; ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR BIVOLT; COM GABINETE (CAIXA METÁLICA BLINDADA COM PINTURA	UND	SONOLINE	200	400,00	80.000,00

Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:212536810  
00170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.03.22 16:04:55  
-03'00'

E-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO  
DA SILVA, o=DIRETOR DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,  
ou=CP-Brasil, ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-03-18 14:48:03-00





SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOS  
O:83242  
201353



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 614

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:832  
42201353  
Dados:  
2022.03.17  
11:59:27 -03'00'

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:104624770001  
42

Assinado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
22.03.23  
09:00

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

**CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.**

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

**Não houveram interessados**

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112 o=BR  
c=BR, ou=JUAZEIRO DO NORTE  
ou=CP-Brazil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local  
Data: 2022-03-18 14:50:03.00

**CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.





Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.03.17 11:59:38 -03'00'

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

### 12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

12.1.5 - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

### 12.2 - Quanto ao recebimento:

12.2.1 - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

12.2.2 - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

12.2.3 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

12.2.4 - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

12.2.5 - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

13.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:3214725  
6000112

Assinado digitalmente por GERALDO MACHADO DA SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO DA SILVA:32147256000112, o=BR, ou=JUAZEIRO DO NORTE, ou=ICP-Brasil, ou=AR, ou=CE  
Método: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2022.03.16 14:50:03.00



**14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:**

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

Assinado de forma digital  
por SERGIO WILKER DE  
LIMA  
CARDOS083242201353  
Dados: 2022.03.17  
11:59:47 -03'00'

ASSUM PRETO  
PRODUCOES  
CULTURAIS E  
COMERCIO DE  
MAT:10462477000  
142

Assinado de forma digital  
por ASSUM PRETO  
PRODUCOES CULTURAIS  
E COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.23  
14:29:18 -03'00'

**14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.**

**14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

**14.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1 - Fica eleito o foro do Município de Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.**

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**SIGNATÁRIOS:  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretaria Municipal de Saúde

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100  
0170

Assinado de forma digital  
por E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681000170  
Dados: 2022.03.22 16:06:15  
-03'00'

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112 c=BR  
o=JUAZEIRO DO NORTE  
ou=ICP-Brasil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-03-18 14:51:03.00

SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOSO  
:83242201  
353



COMISSÃO DE LICITAC.

Folha Nº 617AR

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.03.17 11:59:57 -03'00'

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTO DE PREÇOS**

ASSUM PRETO PRODUCOES  
CULTURAIS E COMERCIO DE  
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por ASSUM PRETO  
PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.23 14:30:07 -03'00'

ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI  
10.462.477/0001-42

JOSENILTO MORAIS  
DA

Assinado de forma digital por  
JOSENILTO MORAIS DA  
SILVA:00065892356

SILVA:00065892356

Dados: 2022.03.21 09:23:42 -03'00'

C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
44.634.078/0001-33

E R INDUSTRIA E  
COMERCIO

Assinado de forma digital por E R  
INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170

EIRELI:21253681000170

Dados: 2022.03.22 16:06:47 -03'00'

E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
21.253.681/0001-70

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:32147256000  
112

Assinado digitalmente por GERALDO  
MACHADO DA SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112 o=BR l=JUAZEIRO  
DO NORTE c=ICP-Brasil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2022-03-18 14:51:03.00

GERALDO MACHADO DA SILVA  
32.147.256/0001-12

SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353

Assinado de forma digital por  
SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353

Dados: 2022.03.17 12:00:12 -03'00'

S W DE LIMA CARDOSO  
20.375.092/0001-00

SERGIO WILKER DE LIMA  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

as Provas de 5 e 10 km, que também fazem parte do referido evento esportivo, previstas no chamamento público nº 001/2022 - SEJUV, na modalidade esportiva Corrida de Rua. Trata-se da valorização da cultura local, quando o município realiza festividades para homenagear seu patriarca, o Padre Cícero Romão Batista, além de valorizar e impulsionar o esporte e lazer dos munícipes por meio do fomento e promoção da prática esportiva, considerado um dos esportes mais atrativos entre crianças, jovens, adultos e idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 164.525,10 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 31 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CÍCERO SALES BARBOZA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/03/2022.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços Nº 2018.07.18.01 - SEAFIN

Contrato nº 2018.09.26.01 - SEAFIN

Extrato do 5º (quinto) Termo de Aditivo ao Contrato nº 2018.09.26.01 - SEAFIN, referente a Tomada de Preços Nº 2018.07.18.01 - SEAFIN. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Itarget Tecnologia da Informação LTDA. Objeto: contratação de empresa apta a executar serviços de licenciamento de uso de sistema web (pela internet) customizável de folha de pagamento, utilizando os navegadores tradicionais de internet (internet explorer, firefox, google chrome, etc.) para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Juazeiro do Norte. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93, art.57, II, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor

forma de direito, ACORDAM em prorrogar a vigência do Contrato nº 2018.09.26.01 - SEAFIN até o dia 23 de MARÇO de 2023, a contar do dia 23 de MARÇO de 2022. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Gleiciano Pereira da Silva.

Juazeiro do Norte, Ceará, 23 de março de 2022.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.03.15.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas de preços das licitantes vencedoras. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI inscrito no CNPJ nº 10.462.477/0001-42 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 332.247,13 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos), C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos), E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 49.392,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 1.214.998,91 (um milhão duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) e S W DE LIMA CARDOSO inscrito no CNPJ nº 20.375.092/0001-00 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 589.059,91 (quinhentos e oitenta e nove mil cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Francimones Rolim de Albuquerque. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Francisco Adriano da Costa Souza, Josenilto Morais da Silva, Eliane Maria de Macedo, Geraldo Machado da Silva e Sergio Wilker de Lima Cardoso.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de março de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 619

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Ofício nº 43 /2022 – FINANCEIRO/SESAU

Juazeiro do Norte – Ceará, 29 de março de 2022


Ao  
Departamento de Licitação  
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**Referente: Pedido de formalização de Termos de Contratos, derivados do Pregão Eletrônico nº 2022.01.10.3 – SRP – Ata de Registro de Preços nº 2022.03.15.001, Para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE**

Solicitamos que sejam formalizados os instrumentos contratuais com a empresas abaixo descritas nos seus respectivos lotes do Pregão acima citado, conforme especificação e quantitativos em anexo:

<b>EMPRESAS</b>	<b>LOTE</b>
S W DE LIMA CARDOSO	LOTE 01
GERALDO MACHADO DA SILVA	LOTE 02
E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	LOTE 04
ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI	LOTE 05
C J COMERCIO E SERVIÇO LTDA	LOTE 07

Atenciosamente,

  
**Francimones Rolim de Albuquerque**  
**Secretária de Saúde**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 622

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Pregão N° 2022.01.10.3 - SRP

**Razão Social:** S W DE LIMA CARDOSO

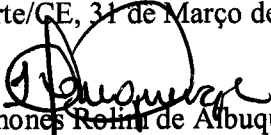
**CNPJ:** 20.375.092/0001-00

**Endereço:** Rua Antonio Alencar n° 943, Coqueiral, Maracanaú/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **S W DE LIMA CARDOSO**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2022.

  
Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em: 31/03/2022.**

SERGIO WILKER DE LIMA  
CARDOSO:83242201353

Assinado de forma digital por SERGIO WILKER DE  
LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.04.01 08:36:26 -03'00'

.....  
**S W DE LIMA CARDOSO**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Nº 2022.01.10.3 -SRP**

**Razão Social:** GERALDO MACHADO DA SILVA

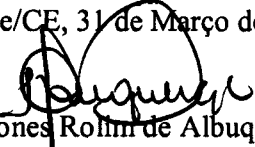
**CNPJ:** 32.147.256/0001-12

**Endereço:** Rua Do Limoeiro, nº 170, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **GERALDO MACHADO DA SILVA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2022.

  
Francimões Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 31/03/2022.

GERALDO  
MACHADO  
DA  
SILVA:3214  
7256000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO  
DA SILVA:32147256000112  
c=BR l=JUAZEIRO DO NORTE  
o=ICP-Brasil ou=AR 2A  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-04-01 14:48:03:00

.....  
**GERALDO MACHADO DA SILVA**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP**

**Razão Social:** E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI


**CNPJ:** 21.253.681/0001-70

**Endereço:** Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em: 31/03/2022.**

  
.....  
**E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**





## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão N° 2022.01.10.3 - SRP**

**Razão Social:** ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI

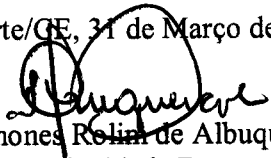
**CNPJ:** 10.462.477/0001-42

**Endereço:** Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**Recebido em: 31/03/2022.**

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS Assinado de forma digital por ASSUM PRETO PRODUCOES  
E COMERCIO DE MAT:10462477000142 CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142  
Dados: 2022.03.31 11:44:17 -03'00'

.....  
**ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED  
EIRELI**



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP

**Razão Social:** C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

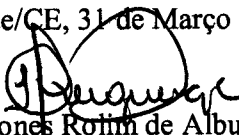
**CNPJ:** 44.634.078/0001-33

**Endereço:** Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de Março de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em: 31/03/2022.

JOSENILTO  
MORAIS DA  
SILVA:000658  
92356

Assinado de forma  
digital por JOSENILTO  
MORAIS DA  
SILVA:00065892356  
Dados: 2022.04.01  
10:04:09 -03'00'

.....  
C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOS  
O:83242  
201353



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 627/88

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:832  
42201353  
Dados:  
2022.04.01  
17:23:20 -03'00'

CONTRATO Nº 2022.04.01-0001

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro S W DE LIMA CARDOSO.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S W DE LIMA CARDOSO**, estabelecida na Rua Antonio Alencar nº 943, Coqueiral, Maracanaú - CE, Contato: (85)99936-3623 e E-mail: swservicos@outlook.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.375.092/0001-00 e C.G.F. sob o nº 06.33631-3-5, neste ato representada por Sergio Wilker de Lima Cardoso, portador(a) do CPF nº 832.422.013-53, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**Lote: LOTE 01 - Equipamentos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado: especificação - condicionado split, inverter, 12.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01, vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico,controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada,1 controle remoto,kit acessórios de instalação, garantia do fornecedor.	UND	128	PHILCO	1.536,83	196.714,24
0002	Ar condicionado: especificação - condicionado split, inverter, 18.000 btus frio, branco, características baixo ruído, controle remoto, desumidificação, filtro antivírus, função sleep, selo procel, compressor, consumo ( kw/h) 17,01, vazão de ar 500,timer, filtro de proteção ativa, direcionadores de ar saída regulável do ar, painel eletrônico,controle de temperatura, voltagem 220v/110v, conteúdo da embalagem: unidade evaporada,1 controle remoto,kit acessórios de	UND	26	PHILCO	2.380,20	61.885,20



Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:832  
42201353  
Dados:  
2022.04.01  
17:23:32 -03'00'

	instalação, garantia do fornecedor.					
0003	Ar condicionado: Split 22.000 BTUs, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto com display de LCD, Selo Procel classe A, filtro Hepa para retenção de bactérias, painel digital, função memória para modo de funcionamento, temperatura e velocidade, função timer, função turbo, função oscilar, na cor branca, 220V.	UND	12	CONSUL	2.831,00	33.972,00

Total Contrato: 292.571,44

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 292.571,44 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.



### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Assinado de forma digital  
por SERGIO WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.04.01  
17:23:42 -03'00'

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.122.0002.2.011.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.023.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.027.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.029.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.030.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0018.2.035.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.304.0019.2.038.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.2.039.0000	4.4.90.52.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.



### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

SERGIO  
WILKER  
DE LIMA  
CARDOS  
O:83242  
201353



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 631

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Assinado de  
forma digital  
por SERGIO  
WILKER DE  
LIMA  
CARDOSO:8324  
2201353  
Dados:  
2022.04.01  
17:24:04 -03'00'

13.1 - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2022.

Francimenes Rôlim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

SERGIO WILKER DE LIMA Assinado de forma digital por SERGIO  
CARDOSO:83242201353 WILKER DE LIMA CARDOSO:83242201353  
Dados: 2022.04.01 17:24:52 -03'00'

S W DE LIMA CARDOSO  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Sra. Carmela C. F. de Souza CPF 835 363 373-68
- 2) Hiandra Danielle Odo Nascimento CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ  
Folha Nº 632  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.04.01-0002

GERALDO  
MACHADO  
DA  
SILVA:32147  
256000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: gmVERSALDO MACHADO  
DA SILVA:32147256000112  
o=BR MUJAZEIRO DO  
NORTE o=C=CP-Brasil ou=AR  
2A  
Método: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022.04.05 09:12:03:00

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro GERALDO MACHADO DA SILVA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GERALDO MACHADO DA SILVA**, estabelecida na Rua Do Limoeiro, nº 170, São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)2155-3482 e E-mail: gmvariedades2019@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.147.256/0001-12 e C.G.F. sob o nº 06.79563-2-7, neste ato representada por Geraldo Machado da Silva, portador(a) do CPF nº 620.959.513-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: LOTE 02 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARMARINHO DE AÇO PARA COZINHA: Com sete portas de aço; revestimento em pintura eletrostática a pó; puxadores com acabamento metalizado, paineleiro duplo – Cor Branca	UND	21	ITATIAIA	892,00	18.732,00
0002	Armário em aço: especificação: com 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis e 2 portas, com chave. medidas: altura: 1,98m, largura 1,20 m, profundidade: 0,45 m, chapa 24 (0,64 mm) reforçada para até 30 kg por prateleira, pintura epoxi na cor cinza.	UND	100	ITATIAIA	924,78	92.478,00
0003	ARMÁRIO VITRINE 02 (DUAS) PORTAS: ESTRUTURA EM AÇO: PORTA FRONTAL EM VIDRO; DIMENSÕES: 1,50 X 0,65 X 0,40	UND	72	RAIR	1.009,08	72.653,76
0004	Armários de pé tipo roupeiro de Aço com 12 portas: Guarda volume de aço com 12 portas largas com 350mm. Em chapa galvanizada – NBR 7008 – resistente a corrosão; Com travas nas portas; Pintura antimicrobiana e bactericida	UND	12	MULTMÓVEIS	1.500,00	18.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	(nanotecnologia); Dobras enroladas, livre de arestas cortantes; Dobradiças reforçadas .					
0005	Arquivo em aço: especificação: arquivo em aço, puxadores plásticos cromados, 4 gavetas p/pastas suspensas, fechadura papaiz com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas, medidas das gavetas: 280 mm alt. x 390 mm larg. x 430 mm prof. dimensões: 1.335 mm alt. x 460 mm larg. x 550 mm prof. 26,70kg	UND	190	MULTMÓVEIS	732,60	139.194,00
0006	Cadeira de plástico: especificação: cor: branca; cadeiras de polipropileno virgem; sem braços; monobloco; empilháveis; com proteção uv; suporta até 140 kg; medidas: 50 x 42 x 86cm	UND	446	NEW	30,00	13.380,00
0007	Cadeira de rodas para banho - especificação em aço carbono ideal para uso sanitário, apoio para braços fixos, apoio para os pés fixos, acento sanitário removível, freios bilaterais rodas traseiras aro 6, giratórias com pneu maciços rodas dianteiras aro 6 posicionada na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do acento 40cm, atura do encosto 28 cm, atura do acento ao chão 50 cm, comprimento total da cadeira 54 cm, capacidade de peso 85 kg	UND	12	PROLIFE	302,89	3.634,68
0008	Cadeira de rodas: especificação - em aço, ferro, pintado. Estrutura tubular metálica 3/4"; rodas propulsoras atrás de 24 rodas direcionais a frente de 6", pneus infláveis. apoio para dos pés de prolipropileno, individuais e articulados, apoio dos braços em prolipropileno, assento e encosto em nylon preto; freios bilaterais tipo esticador, eixos montados sobre bucha de nylon.	UND	38	ORTOMED	493,63	18.757,94
0009	Cadeira giratória modelo secretária com braços; encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UND	22	MULTMÓVEIS	259,66	5.712,52
0010	Cadeira giratória modelo secretária sem braços; encosto assento executado com regulagem diagonal, através de alavanca sob o assento. Estrutura giratória com regulagem de altura, confeccionada em compensado multilaminado mínimo de 15mm. Estofamento em espuma de poliuretano injetado com densidade mínima de 50/5kg/m3 e 50mm de espessura revestido em tecido crepe poliéster na cor azul. Base giratória executada na cor preta, com 05 (cinco) patas com rodízios.	UND	169	MULTMÓVEIS	182,98	30.923,62
0011	Cadeiras Fixa Estofada: especificação: cadeira fixa em madeira compensado anatômico. Estofada c/ espuma injetada de alta densidade. Revestida em tecido cor azul. Pés em tubo de aço 3/4", com reforço no meio e pintado c/ pintura epoxi na cor preta.	UND	190	MULTMÓVEIS	120,00	22.800,00
0012	CADEIRAS GIRATÓRIAS; BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG; ENCOSTO; LARGURA: 45 CM; ALTURA: 54 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 97 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 85 CM; ASSENTO; PROFUNDIDADE: 50 CM; LARGURA: 49 CM; ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 53 CM; ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 41 CM	UND	65	MULTMÓVEIS	167,93	10.915,45
0013	Estante de aço: especificação: modular, com 05 prateleiras, 1,80 x larg 92cm x profundidade 27cm, pintura epoxi na cor cinza.	UND	152	MULTMÓVEIS	250,00	38.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 634

0014	Longarina: especificação : com 03 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugioso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor azul	UND	82	MULTMÓVEIS	390,00	31.980,00
0015	Longarina: especificação : com 05 lugares, armação de ferro, estrutura metálica tratada por antiferrugioso por fosfatização, pintada em epóxi pó, assento e encosto em prolipropileno, na cor verde	UND	29	MULTMÓVEIS	400,00	11.600,00
0016	Mesa Auxiliar - Epóxi com Ponteiras Pés tubulares 3/4 com ponteiras tampo e prateleira com pintura epóxi, com rodízios, Dimensões externas aproximadas 40 cm comp. x 40 cm larg. x 80 cm alt. Espessura da chapa 0,61 mm bitola 24. Cubagem: 0,128 M³ Peso: 4kg.	UND	89	MULTMÓVEIS	220,00	19.580,00
0017	MESA DE ESCRITÓRIO (birô) - Especificação: revestida de melamínico, com duas gavetas com fechadura e chaves, na cor azul/cinza, tamanho: 1,20m x 0,62 x 0,75.	UND	178	MULTMÓVEIS	300,00	53.400,00
0018	MESA QUADRADA: monobloco em polipropileno, medindo 73 x 80 x 80cm (A x L x P); empilhável - Cor Branca	UND	52	NEW	80,00	4.160,00

Total Contrato: 605.901,97

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 605.901,97 (seiscentos e cinco mil novecentos e um reais e noventa e sete centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO  
DA SILVA:32147256000112  
o=BR IN JUAZEIRO DO NORTE  
ou=ICP-Brasil ou=AR ZA  
Motivo: Eu sou o autor deste  
documento  
Local:  
Data: 2022-04-05 09:12:03:00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 635 48

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.122.0002.2.011.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.023.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.027.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.029.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.030.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0018.2.035.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.304.0019.2.038.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.2.039.0000	4.4.90.52.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Assinatura digitalizada por GERALDO  
MACHADO DA SILVA:32147256000112  
DN: cn=GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112, o=PM  
JUAZEIRO DO NORTE, ou=PM  
JUAZEIRO DO NORTE, ou=PM  
Local: Juazeiro do Norte  
Data: 2022-04-05 09:10:03-01

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigá-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,

GERALDO  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

Aprovado digitalmente  
por GERALDO MACHADO DA  
SILVA:32147256000112  
em 08/08/2023 às 15:00:00  
no sistema de assinatura  
eletrônica da Prefeitura  
Municipal de Juazeiro do Norte  
CE:07.974.082/0001-14  
Data: 2023-08-08 08:15:00:00



reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

#### CONTRATANTE

Assinado digitalmente por GERALDO MACHADO DA SILVA:32147256000112  
DIN: cm=GERALDO MACHADO DA SILVA:32147256000112 cm=PE: JUAZEIRO DO NORTE cm=ICP-Brasil  
ou=AR da  
Módulo: Eu sou o autor deste documento  
Local:  
Data: 2022-04-05 09:13:03-00

GERALDO MACHADO DA SILVA  
MACHADO DA  
SILVA:321472  
56000112

GERALDO MACHADO DA SILVA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1) Jua Samara C. D. Deller CPF 835 363 373-68

2) Flávia Danielle dos Santos CPF 036 14 394 310



**CONTRATO Nº 2022.04.01-0003**

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Sebastião Regis, nº 1176, Aeroporto, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3572-1615 e E-mail: e.r.indcom@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.253.681/0001-70 e C.G.F. sob o nº 06.37286-0-5, neste ato representada por Eliane Maria de Macêdo, portador(a) do CPF nº 308.170.993-87, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: LOTE 04 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	COLCHÃO D33 SOLTEIRO: 88X188X14 FAIXA DE PESO SUPPORTADO (KG) 90 A 110KG ALTURA (CM) 12CM; LARGURA (CM) 78CM; PROFUNDIDADE (CM) 188CM,CERTIFICADA PELO INMETRO	UND	63	PRÓPRIA	392,00	24.696,00

Total Contrato: 24.696,00

E R  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
EIRELI:21253  
681000170

Assinado de  
forma digital por  
E R INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253681  
000170  
Dados:  
2022.04.05  
09:02:43 -03'00"

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).



3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.122.0002.2.011.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.018.0000	4.4.90.52.00

E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253  
681000170

Assinado de forma  
digital por E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100  
0170  
Dados: 2022.04.05  
09:03:01 -03'00'



06	01	10.302.0018.2.023.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.027.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.029.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.030.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0018.2.035.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.304.0019.2.038.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.2.039.0000	4.4.90.52.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:21253  
681000170

Assinado de forma  
digital por E R  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100  
0170  
Dados: 2022.04.05  
09:03:14 -03'00'





9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

ER  
INDUSTRIA  
E  
COMERCIO  
EIRELI:21253  
681000170

Assinado de forma  
digital por ER  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
EIRELI:2125368100  
0170  
Dados: 2022.04.05  
09:03:29 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 642AB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2022.

Francimontes Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

E R INDUSTRIA E COMERCIO Assinado de forma digital por E R INDUSTRIA E COMERCIO  
EIRELI:21253681000170 Dados: 2022.04.05 09:03:46 -03'00'

**E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 831363373-68
- 2) CPF 03614394310



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 64348  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2022.04.01-0004

ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES CULTURAIS  
E COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por  
ASSUM PRETO PRODUÇÕES  
CULTURAIS E COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000142  
Dados: 2022.04.04 08:11:12  
-03'00'

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI**, estabelecida na Trav. Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, Contato: (88)99271-0838 e E-mail: adriancultura@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.462.477/0001-42 e C.G.F. sob o nº 06370756-0, neste ato representada por Francisco Adriano da Costa Souza, portador(a) do CPF nº 881.351.013-68, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote: LOTE 05 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Centrífuga: Centrífuga de Laboratório Clínico Analógica - 12 x 15ml- 4000 rpm - com registro na ANVISA, Centrífuga Analógica 12 Tubos/15ml - 220v. Dimensões do produto - cm (AxLxP):330mm x 315mm x 295mm. Peso liq. aproximado do produto (Kg):14.0 Mod. 80-2b 12 Tubos/15ml - 220v. Modo de operação contínuo e temporizado; Controladores de velocidade e tempo analógicos; Velocidade Ajustável: 0 - 4000rpm; Timer: 0 - 60min; Rotor de ângulo fixo (45°); Motor com escovas de carvão; A tampa possui dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga quando está aberta; Dimensão: 330mm x 315mm x 295mm; Peso: 14Kg; Potência: 80W; Voltagem: 220V, Embalagem: Centrífuga; Cabo de força; 02 fusíveis; Manual	UND	1	KASWI	1.788,66	1.788,66



Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:10462477000  
142  
Dados: 2022.04.04  
08:12:15 -03'00'

	de instruções. Garantia 12 meses contra defeito de fabricação.					
0002	Eletrodo Precordial : metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa com pera de silicone para ECG; Peras em silicone azul; Modelo universal são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana.; os eletrodos de ECG são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço, embalagem com 6 unidades.	UND	2	MIKATOS	173,80	347,60
0003	Foco clínico refletor ambulatorial: especificação: Foco com haste flexível cromada e regulagem de altura de 1,00 m mínimo e 1,70 m máximo, montado sobre base de aço pintado com tinta eletrostática a pó, cor branca, com rodízios, lâmpada em LED, bivolt.	UND	49	ARGOS	550,93	26.995,57
0004	Glicosímetro: monitor baseado em plataforma amperométrica (Biosensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, acompanha uma bateria CR2032. Garantia de 5 anos. Itens: 1 monitor, 1 lancetador, 10 lancetas, 1 frasco solução controle, 1 estojo e 1 manual. Registrado pela ANVISA.	UND	290	ON CALPLUS	70,00	20.300,00
0005	Monitor de pressão - com pulseira acolchoada, desligamento automático após 1 minuto de inatividade, transmissor de pressão inteligente, tensão de detecção de energia. : visor digital lcd faixa de med faixa de pressão: 0-37.3kpa (0-280mmhg) faixa de pulso: 40-199 vezes/min faixa de pulso faixa de exibição: 0-39.9kpa (0-299mmhg), pressão estática: ±. 4kpa (± 3 mmhg) pulso: dentro de ± 5% * resolução: 0.1kpa, fonte de alimentação: dc6v 1.5 v quatro pilhas aaa (pilhas não inclusas)	UND	245	TECKLINE	155,00	37.975,00
0006	Oxímetro de Dedo: Faixa de medição: 36% ~ 99%, Resolução: 1%, precisão: +02%(70% a 99%), <70% sem definição, frequência cardíaca: Faixa de medição: 30>pm-250>pm; PRECISÃO: MAIS DE +1%E IBPM, Corrente de trabalho: 20ma- 130mA; atualização de ciclo de dados: máximo 12 segundos; Dimensões: Comprimento: 59 mm, Largura: 35 mm Altura: 32 mm, Peso: 29g (sem pilhas)2 pilhas alcalinas 1.5V AAA	UND	245	JZK	125,62	30.776,90
0007	Régua antropométrica: em madeira marfim; escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; possui marcador removível.	UND	87	CARCI	99,80	8.682,60
0008	Sonar: detector fetal portátil, proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); transdutor de alta sensibilidade; display de lcd com iluminação de fundo; design ergonômico; frequência do ultrassom de 2mhz; ultrassom de baixa intensidade: <10mw/cm2; faixa de medida do bcf: 50-240bpm; resolução do bcf de 1 bpm; precisão do bcf de ±1bpm; acompanha bateria recarregável e carregador bivolt; com gabinete (caixa metálica blindada com pintura eletrostática).	UND	100	SONOLINE	400,00	40.000,00

Total Contrato: 166.866,33

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 166.866,33 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).



ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:1046247  
7000142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:1046247700014  
2  
Dados: 2022.04.04  
08:13:07 -03'00'

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	4.4.90.52.00
08	01	10.122.0002.2.011.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.023.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.027.0000	4.4.90.52.00



ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:10462477  
000142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:1046247700014  
2

Dados: 2022.04.04  
08:13:52 -03'00'

06	01	10.302.0018.2.029.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.030.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0018.2.035.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.304.0019.2.038.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.2.039.0000	4.4.90.52.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



ASSUM PRETO  
PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:10462477  
000142

Assinado de forma  
digital por ASSUM  
PRETO PRODUÇÕES  
CULTURAIS E  
COMÉRCIO DE  
MAT:104624770001  
42  
Dados: 2022.04.04  
08:14:29 -03'00'

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** - Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 648

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2022.

Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142  
Assinado de forma digital por ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MAT:10462477000142  
Dados: 2022.04.04 08:15:03 -03'00'

ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Isa Samara C. P. de Souza CPF 835363373-68
- 2) Miandra Danielle D. do Nascimento CPF 036143943-60





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 649

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.04.01-0005**

Contrato para a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3512-1848 e E-mail: cassiodaprocess@hotmai.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.634.078/0001-33 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Josenilto Morais da Silva, portador(a) do CPF nº 000.658.923-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, como também o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

**Lote: LOTE 07 - Equipamentos**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Dispenser de sabão/sabonete líquido: Características - reservatório para abastecimento de até 800ml de sabão ou sabonete líquido, fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto. Sistema de fechamento que dispensa chave, . Dimensões aproximadas :- Largura: 10.5cm, Altura: 25.5cm, Profundidade: 11cm	UND	239	PREMISSE	24,00	5.736,00
0002	LIXEIRA DE AÇO INOX: COM PEDAL C/ BALDE 12L	UND	370	HOME DECOR	105,00	38.850,00
0003	Porta Papel Toalha: capacidade de 1000 folhas; fabricado em plástico ABS, com alta resistência ao impacto,- Sistema de fechamento que dispensa chave; Dimensões aproximadas: - Largura 27 cm, Altura 29 cm,- Profundidade 16 cm	UND	198	PREMISSE	35,46	7.021,08

Total Contrato: 51.607,08



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0019.1.008.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.122.0002.2.011.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.301.0018.2.018.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.023.0000	4.4.90.52.00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 651/07

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

06	01	10.302.0018.2.024.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.025.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.026.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.027.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.029.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.302.0018.2.030.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.303.0018.2.035.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.304.0019.2.038.0000	4.4.90.52.00
06	01	10.305.0019.2.039.0000	4.4.90.52.00

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 653/21  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

C J COMERCIO E SERVICOS      Assinado de forma digital por  
C J COMERCIO E SERVICOS      LTDA:44634078000133  
LTDA:4463407800013      Dados: 2022.04.01 16:38:37  
3      -03'00'

**C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) Júlia Amara C. S. de Souza CPF 835363373-68
- 2) Mãndua Danielle O. do Nascimento CPF 0364394360



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 6548

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S W DE LIMA CARDOSO. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 292.571,44 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Sergio Wilker de Lima Cardoso.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 6558

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 605.901,97 (seiscentos e cinco mil novecentos e um reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 656

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0004**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 6578

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 166.866,33 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 6588

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0005**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscientos e sete reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa S W DE LIMA CARDOSO. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 292.571,44 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Sergio Wilker de Lima Cardoso.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PROD. C. E C. DE M PARA USO MED EIRELI. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 166.866,33 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 51.607,08 (cinquenta e um mil seiscentos e sete reais e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Maria de Macêdo.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.01-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.10.3 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.15.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, mobiliário e equipamento hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 605.901,97 (seiscentos e cinco mil novecentos e um reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.24-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.18.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.21.002 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa RAIO X ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das cozinhas comunitárias e restaurante popular, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Alexandre Braga da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Março de 2022.